



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



## **LEI Nº 10.574 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Cria o Programa Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (fake news), divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel.*

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º (...)**

(...)

**Art. 5º** Havendo a detecção, por setor responsável e competente, do idealizador da disseminação de *fake news*, tanto pessoas físicas e/ou jurídicas, estas estarão impedidas de contratar com o Município por período não inferior a 01 (um) ano.

**Parágrafo único.** Havendo a constatação de que a disseminação de *fake news* se deu por servidor público, estará o mesmo sujeito a Processo Administrativo Disciplinar ou exoneração, a depender do caso.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei para garantir a efetiva aplicação da presente Norma, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

(...)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**

**DECRETO Nº 3.109, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Altera o Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e tendo como fundamento:

- os dados contidos no Informe Epidemiológico COVID-19 Edição nº 419, atualizado em: 26/05/2021;
- que as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas e epidemiológicas aparecerem;
- a competência do Município para disciplinar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
- a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;
- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020, respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;
- o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; e

- a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

### D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. Fica estabelecido que as atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento autorizado durante os dias de domingo a sábado, de 31 de maio a 08 de junho de 2021, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes.

§ 1º Durante o período de que trata este artigo ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento para as atividades essenciais e não essenciais:

I - das 9 horas às 17 horas para estabelecimentos de comércio e centros comerciais, exceto aqueles especificados neste artigo;

II - das 12 horas às 20 horas para estabelecimentos de serviços, exceto aqueles especificados neste artigo;

III - das 11 horas às 23 horas para bares, restaurantes, lanchonetes e pit dogs;

IV - das 10 horas às 22 horas para shopping center, galeria e congêneres;

V - das 12 horas às 21 horas para salões de beleza e barbearias;

VI - das 6 horas às 23 horas para distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência.

§ 1º-A. Aos estabelecimentos autorizados a funcionar durante 24 horas, nos termos da legislação vigente, não se aplica o disposto no §1º deste artigo, recomendadas trocas de turnos de maneira a não sobrecarregar o transporte público coletivo urbano no âmbito do Município de Goiânia, preferencialmente fora dos horários de pico.

§ 1º-B. ....

.....

II - cultos, missas, celebrações e reuniões coletivas das organizações religiosas, permitida a realização aos domingos:

a) lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas;

b) intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as missas, cultos e reuniões similares para realizar a limpeza e desinfecção das superfícies dos ambientes;

III - bares e restaurantes:



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- a) lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade de pessoas sentadas;
- b) permitido no máximo 5 (cinco) pessoas por mesa;
- c) vedada a apresentação de música ao vivo e mecânica, permitida exclusivamente a ambientação sonora sem amplificação de volume, durante todo o período de funcionamento; e
- d) permitido o uso de brinquedoteca desde que mantido o distanciamento de 2,25 m<sup>2</sup> (dois vírgula vinte e cinco metros quadrados) por pessoa para efeito de cálculo da capacidade de cada ambiente;

IV - academias, quadras poliesportivas e ginásios com lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação, mediante agendamento prévio;

X - feiras livres e especiais, vedado o funcionamento de bancas de alimentos e bebidas, restaurantes e praças de alimentação, o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores;

XI - Centro Cultural Mercado Popular da 74, vedada a apresentação de atividades ao público;

XII - salões de beleza e barbearias: lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação.

.....  
§ 1º-C. ....

I - o funcionamento do Parque Zoológico, com lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

II - a utilização do Parque Mutirama com lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade.

.....  
§10-D. Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas no âmbito do Município de Goiânia após 23 horas.

.....” (NR)

“Art. 18. ....

I - ....

.....  
b) eventos sociais, limitada a ocupação de no máximo 50% (cinquenta por cento) do espaço, limitado à capacidade máxima de 75 pessoas, sem pista de dança e obedecidas os demais protocolos estabelecidos em Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

.....” (NR)



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Goiânia, 27 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Governo**PORTARIA Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº. 539830-04, CPF nº. 168.720.701-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como Gestor e Fiscal de Contrato, tendo como objeto a despesa com serviços de seguro dos veículos FORD FUSION, placas: ONF-0448, ONF-0488 e ONK-5208, que se encontra a disposição do Gabinete do Prefeito, pela empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, Processo BEE nº 38300.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Goiânia, 27 de maio de 2021.

**FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO**

Secretaria Executiva - Interina

**PORTARIA Nº 124/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para, respectivamente, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 08/2021, Processo BEE nº 38962, celebrado entre o **Município de Goiânia**, por meio da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN e a empresa **CAFÉ CANADA LTDA, CNPJ: 34.798.344/0001-00**, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças .

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do referido contrato:

**- GESTOR:**

**Gian Kaio de Araujo Carvalho**, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

**- FISCAL:**

**Adriana Alves dos Santos**, matrícula nº 626970, CPF nº 771.340.691-87, Assistente Administrativa lotada na Gerência de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

Geraldo Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Finanças Interino



**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021****PROCESSO:****BEE Nº 37810.****CONTRATANTE:****MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**.**CONTRATADA:****AHP COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:**

Constitui objeto do 1º Termo de Retificação a alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2021, fazendo constar quadro descritivo dos serviços, quantitativo, valor unitário e valor total

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Despacho/Diligência - CHEADV/CGM nº 132/2021 da Controladoria Geral do Município, andamento nº 50 do Processo Bee nº 37810.

**LOCAL E DATA DA  
ASSINATURA:****GOIÂNIA, 26 de maio de 2021.****GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS INTERINO**

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	ATUALIZADA	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6113.447.112,00	6113.447.112,00	871.931.411,13	14,26	2150.384.093,43	35,17	3.963.063.018,57
RECEITAS CORRENTES	5549.637.114,00	5549.637.114,00	858.239.559,91	15,46	1936.678.960,95	34,90	3.612.958.153,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2047.376.507,00	2047.376.507,00	321.177.097,75	15,69	900.983.315,37	44,01	1.146.393.191,63
Impostos	1965.126.351,00	1965.126.351,00	304.354.980,43	15,49	867.904.625,48	44,17	1.097.221.725,52
Taxas	82.250.156,00	82.250.156,00	16.822.117,32	20,45	33.078.689,89	40,22	49.171.466,11
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	361.289.757,00	361.289.757,00	66.144.845,32	18,31	124.637.427,28	34,50	236.652.329,72
Contribuicoes Sociais	275.296.325,00	275.296.325,00	51.642.967,56	18,76	91.178.257,54	33,12	184.118.067,46
Contribuicoes Economicas	22.405,00	22.405,00	5.667,25	25,29	11.417,19	50,96	10.987,81
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
erv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custo de Serv. Ilum.Publ.	85.971.027,00	85.971.027,00	14.496.210,51	16,86	33.447.752,55	38,91	52.523.274,45
RECEITA PATRIMONIAL	279.896.636,00	279.896.636,00	13.725.309,65	4,90	25.533.745,05	9,12	254.362.890,95
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado	113.075.036,00	113.075.036,00	10.268.686,59	9,08	19.907.815,56	17,61	93.167.220,44
Valores Mobiliarios	165.262.052,00	165.262.052,00	3.432.865,56	2,08	5.371.209,99	3,25	159.890.842,01
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concessi							
ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca							
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	1.559.548,00	1.559.548,00	23.757,50	1,52	254.719,50	16,33	1.304.828,50
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	53.197.695,00	53.197.695,00	3.463.699,75	6,51	6.097.664,14	11,46	47.100.030,86
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	1.292.278,00	1.292.278,00	61.858,25	4,79	211.558,35	16,37	1.080.719,65
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	ATUALIZADA		No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
	INICIAL	(a)					
Outros Servicos	51.905.417,00	51.905.417,00	3.401.841,50	6,55	5.886.105,79	11,34	46.019.311,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2633.897.240,00	2633.897.240,00	439.736.274,42	16,70	847.566.390,39	32,18	1.786.330.849,61
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1327.769.267,00	1327.769.267,00	208.101.166,21	15,67	406.080.218,05	30,58	921.689.048,95
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	855.273.587,00	855.273.587,00	141.519.213,50	16,55	262.475.302,37	30,69	592.798.284,63
Transf. dos Municipios e sua Entidades	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	449.948.115,00	449.948.115,00	90.086.141,28	20,02	178.950.534,72	39,77	270.997.580,28
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas	904.271,00	904.271,00	29.753,43	3,29	60.335,25	6,67	843.935,75
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.979.279,00	173.979.279,00	13.992.333,02	8,04	31.860.418,72	18,31	142.118.860,28
Multas Administ., Contratuais e Judicic.	86.687.754,00	86.687.754,00	10.572.044,08	12,20	18.961.329,71	21,87	67.726.424,29
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	68.188.164,00	68.188.164,00	1.317.577,11	1,93	2.732.560,54	4,01	65.455.603,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados aol							
Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes	19.103.361,00	19.103.361,00	2.102.711,83	11,01	10.166.528,47	53,22	8.936.832,53
RECEITAS DE CAPITAL	563.809.998,00	563.809.998,00	13.691.851,22	2,43	213.705.132,48	37,90	350.104.865,52
OPERACOES DE CREDITO	563.212.000,00	563.212.000,00	13.669.951,27	2,43	213.669.951,27	37,94	349.542.048,73
Operacoes de Credito - Mercado Interno	563.212.000,00	563.212.000,00	13.669.951,27	2,43	213.669.951,27	37,94	349.542.048,73
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS	489.000,00	489.000,00	21.899,95	4,48	35.181,21	7,19	453.818,79
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis	489.000,00	489.000,00	21.899,95	4,48	35.181,21	7,19	453.818,79
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	108.998,00	108.998,00					108.998,00
Transf. da Uniao e de suas Entidades	108.998,00	108.998,00					108.998,00
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	ATUALIZADA	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	350.514.888,00	350.514.888,00	45.969.296,58	13,11	92.482.865,07	26,38	258.032.022,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	917.900.707,71	14,20	2242.866.958,50	34,70	4.221.095.041,50
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobiliaria							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	917.900.707,71	14,20	2242.866.958,50	34,70	4.221.095.041,50
DEFICIT (VI)1							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	917.900.707,71	14,20	2242.866.958,50	34,70	4.221.095.041,50
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.							

PREFEITURA DE GOIANIA

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANCO ORCAMENTARIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 112

R\$ 1,0

PAGINA 4

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS					(a-c)
	ATUALIZADA	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	350.514.888,00	350.514.888,00	45.969.296,58	13,11	92.482.865,07	26,38		258.032.022,93
RECEITAS CORRENTES	350.514.888,00	350.514.888,00	45.969.296,58	13,11	92.482.865,07	26,38		258.032.022,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuicao de Melhoria								
CONTRIBUICOES	350.514.888,00	350.514.888,00	45.969.296,58	13,11	92.482.865,07	26,38		258.032.022,93
Contribuicoes Sociais	350.514.888,00	350.514.888,00	45.969.296,58	13,11	92.482.865,07	26,38		258.032.022,93
Contribuicoes Economicas								
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de								
Serv. Sociais e Formacao Profissional								
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.								
RECEITA PATRIMONIAL								
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado								
Valores Mobiliarios								
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess								
ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca								
Exploracao de Recursos Naturais								
Exploracao do Patrimonio Intangivel								
Cessao de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUARIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVICOS								
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais								
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.								
Serv. e Atividades ref. a Saude								
Serv. e Atividades Financeiras								
Outros Servicos								

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 6

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				(a-c)
	ATUALIZADA	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administ., Contratuais e Judicic.							
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							
Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 7

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				(a-c)	SALDO
	ATUALIZADA	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)		
Transf. de Outras Instituicoes Publicas								
Transf. do Exterior								
Transf. de Pessoas Fisicas								
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralizacao do Capital Social								
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro								
Resgate de Titulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

SEDETEC 21/05/2021 - 10:49:14

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 8

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ATE O BIMESTRE
			No Bimestre		Ate o Bimestre		No Bimestre		Ate o Bimestre		
			(d)	(e)	(f)		(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	364.020.000,00	362.154.283,93	27.976.627,89	325.758.801,13	36.395.482,80	4.267.855,01	87.596.389,88	274.557.894,05	87.445.456,40		
DESPESAS CORRENTES	324.764.000,00	322.898.283,93	27.976.627,89	286.639.509,13	36.258.774,80	4.267.855,01	74.556.625,88	248.341.658,05	74.405.692,40		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.449.000,00	236.124.287,04	1.865.548,13	213.603.798,11	22.520.488,93	1.236.792,54	58.887.119,51	177.237.167,53	58.887.118,71		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.394.000,00	7.394.000,00		7.367.000,00	27.000,00		3.309.690,08	4.084.309,92	3.309.690,08		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.921.000,00	79.379.996,89	26.111.079,76	65.668.711,02	13.711.285,87	3.031.062,47	12.359.816,29	67.020.180,60	12.208.883,61		
DESPESAS DE CAPITAL	39.256.000,00	39.256.000,00		39.119.292,00	136.708,00		13.039.764,00	26.216.236,00	13.039.764,00		
INVESTIMENTOS											
INVERSOES FINANCEIRAS											
AMORTIZACAO DA DIVIDA	39.256.000,00	39.256.000,00		39.119.292,00	136.708,00		13.039.764,00	26.216.236,00	13.039.764,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SEDETEC 21/05/2021 - 10:49:14

SCP511N

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS						
	INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO
			(a)	(b)					(c) = (a-b)	(d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.099.942.000,00	6.578.081.758,16	316.028.181,98	5.268.858.810,88	94,18	1.309.222.947,28	97.373.772,78	1.803.298.161,00	95,37	4.774.783.597,16				
LEGISLATIVA	130.567.000,00	130.567.000,00	19.688.348,95	44.182.885,29	0,79	86.384.114,71	15.529.578,91	31.198.877,03	1,65	99.368.122,97				
ACAO LEGISLATIVA	130.567.000,00	130.567.000,00	19.688.348,95	44.182.885,29	0,79	86.384.114,71	15.529.578,91	31.198.877,03	1,65	99.368.122,97				
CONTROLE EXTERNO														
DEMAIS SUBFUNCOES														
JUDICIARIA	25.602.000,00	25.602.000,00						25.602.000,00					25.602.000,00	
ACAO JUDICIARIA	25.602.000,00	25.602.000,00						25.602.000,00					25.602.000,00	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ESSENCIAL A JUSTICA	11.256.000,00	11.256.000,00	139.000,00	9.358.074,30	0,17	1.897.925,70			1.172.857,54	0,06	10.083.142,46			
DEFESA DA ORDEM JURIDICA														
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.256.000,00	11.256.000,00	139.000,00	9.358.074,30	0,17	1.897.925,70			1.172.857,54	0,06	10.083.142,46			
DEMAIS SUBFUNCOES														
ADMINISTRACAO	1.058.431.000,00	1.121.398.805,16	52.056.396,33	984.102.186,15	17,59	137.296.619,01	15.745.040,74	325.186.014,43	17,20	796.212.790,73				
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO														
ADMINISTRACAO GERAL	1.016.756.000,00	1.055.801.805,16	33.858.930,16	939.103.652,49	16,79	116.698.152,67	7.521.767,15	300.722.693,80	15,90	755.079.111,36				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	19.847.000,00	43.769.000,00	17.895.871,95	34.786.998,66	0,62	8.982.001,34	8.130.792,91	17.130.054,10	0,91	26.638.945,90				
CONTROLE INTERNO	949.000,00	949.000,00	277.210,04	277.210,04		671.789,96	91.936,68	91.936,68		857.063,32				
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	285.000,00	375.000,00				375.000,00				375.000,00				
TECNOLOGIA DA INFORMACAO														
ORDENAMENTO TERRITORIAL														
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.688.000,00	3.688.000,00	11.480,00	154.232,80		3.533.767,20			142.621,63	0,01	3.545.378,37			
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.375.000,00	1.375.000,00				1.375.000,00					1.375.000,00			
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	220.000,00	220.000,00				220.000,00					220.000,00			
COMUNICACAO SOCIAL	15.311.000,00	15.221.000,00	12.904,18	9.780.092,16	0,17	5.440.907,84	544,00	7.098.708,22	0,38	8.122.291,78				
DEMAIS SUBFUNCOES														

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)			
DEFESA NACIONAL												
DEFESA AEREA												
DEFESA NAVAL												
DEFESA TERRESTRE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
SEGURANCA PUBLICA	1.994.000,00	2.479.717,00		495.225,00	524.178,61	0,01	1.955.538,39	133.000,00	157.131,13	0,01	2.322.585,87	
POLICIAMENTO	1.979.000,00	2.464.717,00		495.225,00	524.178,61	0,01	1.940.538,39	133.000,00	157.131,13	0,01	2.307.585,87	
DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00					15.000,00				15.000,00	
INFORMACAO E INTELIGENCIA												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RELACOES EXTERIORES												
RELACOES DIPLOMATICAS												
COOPERACAO INTERNACIONAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ASSISTENCIA SOCIAL	63.702.000,00	138.201.813,54		4.394.771,73	87.475.802,90	1,56	50.726.010,64	562.917,51	19.901.323,09	1,05	118.300.490,45	
ASSISTENCIA AO IDOSO	40.000,00	990.000,00					990.000,00				990.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA												
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	3.553.000,00			651.253,00	0,01	2.901.747,00				3.553.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.229.000,00	87.523.363,54		3.105.262,04	51.288.391,79	0,92	36.234.971,75	143.770,34	7.445.236,46	0,39	80.078.127,08	
DEMAIS SUBFUNCOES	37.557.000,00	46.135.450,00		1.289.509,69	35.536.158,11	0,64	10.599.291,89	419.147,17	12.456.086,63	0,66	33.679.363,37	
PREVIDENCIA SOCIAL	774.911.000,00	859.231.000,00		322.236,75	692.008.005,99	12,37	167.222.994,01	7.561,66	244.367.994,32	12,92	614.863.005,68	
PREVIDENCIA BASICA												
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	727.368.000,00	812.368.000,00		43.335,67	671.585.298,20	12,00	140.782.701,80	7.561,66	239.061.202,34	12,64	573.306.797,66	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR												
PREVIDENCIA ESPECIAL												
DEMAIS SUBFUNCOES	47.543.000,00	46.863.000,00		278.901,08	20.422.707,79	0,37	26.440.292,21		5.306.791,98	0,28	41.556.208,02	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)			
SAUDE	1.398.088.000,00	1.584.824.344,31	161.879.420,05	1.313.975.787,35	23,49	270.848.556,96	42.246.907,00	518.355.006,15	27,41	1.066.469.338,16		
ATENCAO BASICA	95.328.000,00	101.775.000,00	12.509.076,40	62.814.243,79	1,12	38.960.756,21	52.492,68	21.067.029,77	1,11	80.707.970,23		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.166.000,00	735.318.420,84	117.367.155,27	631.210.066,42	11,28	104.108.354,42	24.229.716,49	243.389.420,30	12,87	491.929.000,54		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.906.000,00	13.696.282,50	1.241.788,50	2.406.900,38	0,04	11.289.382,12	82.056,40	377.052,78	0,02	13.319.229,72		
VIGILANCIA SANITARIA												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	35.099.000,00	35.179.000,00	771.622,60	17.648.203,80	0,32	17.530.796,20	40.372,00	4.450.616,35	0,24	30.728.383,65		
ALIMENTACAO E NUTRICAO												
DEMAIS SUBFUNCOES	545.589.000,00	698.855.640,97	29.989.777,28	599.896.372,96	10,72	98.959.268,01	17.842.269,43	249.070.886,95	13,17	449.784.754,02		
TRABALHO	1.486.000,00	1.486.000,00				1.486.000,00				1.486.000,00		
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.486.000,00	1.486.000,00				1.486.000,00				1.486.000,00		
RELACOES DE TRABALHO												
EMPREGABILIDADE												
FOMENTO AO TRABALHO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
EDUCACAO	1.083.309.000,00	1.120.508.546,65	31.607.091,52	1.007.284.542,81	18,00	113.224.003,84	13.104.045,94	334.277.741,98	17,68	786.230.804,67		
ENSINO FUNDAMENTAL	532.789.000,00	545.866.275,89	15.270.509,95	527.489.589,39	9,43	18.376.686,50	4.906.225,01	186.816.074,10	9,88	359.050.201,79		
ENSINO MEDIO												
ENSINO PROFISSIONAL												
ENSINO SUPERIOR												
EDUCACAO INFANTIL	437.220.000,00	453.562.987,05	9.999.025,60	383.772.856,30	6,86	69.790.130,75	2.304.820,93	111.719.439,34	5,91	341.843.547,71		
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63.649.000,00	63.689.495,24	24.631,12	63.473.866,36	1,13	215.628,88		20.014.954,47	1,06	43.674.540,77		
EDUCACAO ESPECIAL	22.778.000,00	22.784.805,44	34.737,85	22.569.241,60	0,40	215.563,84	8.800,00	7.584.145,99	0,40	15.200.659,45		
Educacao Basica												
DEMAIS SUBFUNCOES	26.873.000,00	34.604.983,03	6.278.187,00	9.978.989,16	0,18	24.625.993,87	5.884.200,00	8.143.128,08	0,43	26.461.854,95		
CULTURA	16.094.000,00	19.013.823,66	841.819,95	1.281.970,16	0,02	17.731.853,50	63.600,00	387.701,32	0,02	18.626.122,34		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO												

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	
	(a)											
DIFUSAO CULTURAL	16.094.000,00	16.861.414,06	828.819,95	1.225.970,16	0,02	15.635.443,90	50.600,00	331.701,32	0,02	16.529.712,74		
DEMAIS SUBFUNCOES		2.152.409,60	13.000,00	56.000,00		2.096.409,60	13.000,00	56.000,00		2.096.409,60		
DIREITOS DA CIDADANIA	5.135.000,00	5.205.866,69	38.816,72	541.602,11	0,01	4.664.264,58		136.237,23	0,01	5.069.629,46		
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL												
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.851.000,00	3.921.866,69	38.816,72	541.602,11	0,01	3.380.264,58		136.237,23	0,01	3.785.629,46		
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS												
DEMAIS SUBFUNCOES	1.284.000,00	1.284.000,00				1.284.000,00				1.284.000,00		
URBANISMO	129.460.000,00	149.779.174,24	5.594.918,01	68.598.987,48	1,23	81.180.186,76	1.405.327,16	26.856.150,19	1,42	122.923.024,05		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.000,00	41.000,00				41.000,00				41.000,00		
SERVICOS URBANOS	77.286.000,00	94.060.114,22	4.691.724,43	59.138.450,38	1,06	34.921.663,84	1.208.943,10	26.359.017,08	1,39	67.701.097,14		
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS												
DEMAIS SUBFUNCOES	52.133.000,00	55.678.060,02	903.193,58	9.460.537,10	0,17	46.217.522,92	196.384,06	497.133,11	0,03	55.180.926,91		
HABITACAO	24.379.000,00	24.409.000,00	50,00	69.051,44		24.339.948,56		4.500,30		24.404.499,70		
HABITACAO RURAL												
HABITACAO URBANA	24.379.000,00	24.409.000,00	50,00	69.051,44		24.339.948,56		4.500,30		24.404.499,70		
DEMAIS SUBFUNCOES												
SANEAMENTO	499.002.000,00	499.002.000,00		454.772.001,65	8,13	44.229.998,35		150.539.539,52	7,96	348.462.460,48		
SANEAMENTO BASICO RURAL												
SANEAMENTO BASICO URBANO	499.002.000,00	499.002.000,00		454.772.001,65	8,13	44.229.998,35		150.539.539,52	7,96	348.462.460,48		
DEMAIS SUBFUNCOES												
GESTAO AMBIENTAL	13.822.000,00	13.822.000,00	132.658,91	3.665.063,78	0,07	10.156.936,22	6.367,25	701.074,79	0,04	13.120.925,21		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.822.000,00	13.822.000,00	132.658,91	3.665.063,78	0,07	10.156.936,22	6.367,25	701.074,79	0,04	13.120.925,21		
CONTROLE AMBIENTAL												
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS												
RECURSOS HIDRICOS												
METEOROLOGIA												

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	
	(a)											
DEMAIS SUBFUNCOES												
CIENCIA E TECNOLOGIA	18.289.000,00	16.614.990,46	78.846,75	9.874.605,05	0,18	6.740.385,41		2.569.412,05	0,14	14.045.578,41		
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO												
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	18.289.000,00	16.614.990,46	78.846,75	9.874.605,05	0,18	6.740.385,41		2.569.412,05	0,14	14.045.578,41		
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
AGRICULTURA												
ABASTECIMENTO												
EXTENSAO RURAL												
IRRIGACAO												
Promocao da Producao Agropecuaria												
Defesa Agropecuaria												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ORGANIZACAO AGRARIA												
REFORMA AGRARIA												
COLONIZACAO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
INDUSTRIA												
PROMOCAO INDUSTRIAL												
PRODUCAO INDUSTRIAL												
MINERACAO												
PROPRIEDADE INDUSTRIAL												
NORMALIZACAO E QUALIDADE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMERCIO E SERVICOS	759.000,00	694.000,00		13.883,64		680.116,36		13.883,64		680.116,36		
PROMOCAO COMERCIAL	190.000,00	175.000,00				175.000,00				175.000,00		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 6

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)
	(a)											
COMERCIALIZACAO												
COMERCIO EXTERIOR												
SERVICOS FINANCEIROS												
TURISMO	569.000,00	519.000,00		13.883,64			505.116,36		13.883,64		505.116,36	
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMUNICACOES												
COMUNICACOES POSTAIS												
TELECOMUNICACOES												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENERGIA												
CONSERVACAO DE ENERGIA												
ENERGIA ELETRICA												
COMBUSTIVEIS MINERAIS												
BIOCOMBUSTIVEIS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
TRANSPORTE	579.155.000,00	614.553.977,09	32.008.788,62	374.222.222,08	6,69		240.331.755,01	7.355.026,99	78.827.360,06	4,17	535.726.617,03	
TRANSPORTE AEREO												
TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000,00	3.000,00					3.000,00				3.000,00	
TRANSPORTE FERROVIARIO												
TRANSPORTE HIDROVIARIO												
TRANSPORTES ESPECIAIS												
DEMAIS SUBFUNCOES	579.152.000,00	614.550.977,09	32.008.788,62	374.222.222,08	6,69		240.328.755,01	7.355.026,99	78.827.360,06	4,17	535.723.617,03	
DESPORTO E LAZER	4.214.000,00	3.793.763,42	1.219.542,69	1.305.742,69	0,02		2.488.020,73	262.507,00	287.207,00	0,02	3.506.556,42	
DESPORIO DE RENDIMENTO	673.000,00	331.000,00					331.000,00				331.000,00	
DESPORIO COMUNITARIO	885.000,00	892.000,00					892.000,00				892.000,00	
LAZER	2.656.000,00	2.570.763,42	1.219.542,69	1.305.742,69	0,02		1.265.020,73	262.507,00	287.207,00	0,02	2.283.556,42	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%		No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)						
DEMAIS SUBFUNCOES															
ENCARGOS ESPECIAIS	210.287.000,00	217.145.000,00	5.530.250,00	215.602.217,40	3,85	1.542.782,60	951.892,62	68.358.149,23	3,62	148.786.850,77					
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA															
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA															
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	144.203.000,00	144.103.000,00		143.519.708,00	2,57	583.292,00		39.349.715,54	2,08	104.753.284,46					
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	19.605.000,00	19.605.000,00		19.604.000,00	0,35	1.000,00		10.071.086,91	0,53	9.533.913,09					
TRANSFERENCIAS															
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.479.000,00	53.437.000,00	5.530.250,00	52.478.509,40	0,94	958.490,60	951.892,62	18.937.346,78	1,00	34.499.653,22					
Transferencia para Educacao Basica															
DEMAIS SUBFUNCOES															
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000,00	18.492.935,94				18.492.935,94									
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	364.020.000,00	362.154.283,93	27.976.627,89	325.758.801,13	5,82	36.395.482,80	4.267.855,01	87.596.389,88	4,63	274.557.894,05					
TOTAL (III) = (I + II)	6.463.962.000,00	6.940.236.042,09	344.004.809,87	5.594.617.612,01	100,00	1.345.618.430,08	101.641.627,79	1.890.894.550,88	100,00	5.049.341.491,21					

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 8

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	
			(a)											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	364.020.000,00	362.154.283,93	27.976.627,89	325.758.801,13	5,82	36.395.482,80	4.267.855,01	87.596.389,88	4,63	274.557.894,05				
LEGISLATIVA	10.730.000,00	10.730.000,00	1.111.382,22	2.037.198,87	0,04	8.692.801,13	1.111.382,22	1.663.594,33	0,09	9.066.405,67				
ACAO LEGISLATIVA	10.730.000,00	10.730.000,00	1.111.382,22	2.037.198,87	0,04	8.692.801,13	1.111.382,22	1.663.594,33	0,09	9.066.405,67				
CONTROLE EXTERNO														
DEMAIS SUBFUNCOES														
JUDICIARIA														
ACAO JUDICIARIA														
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ESSENCIAL A JUSTICA														
DEFESA DA ORDEM JURIDICA														
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ADMINISTRACAO	66.793.000,00	67.866.736,44	355.586,44	61.831.416,02	1,11	6.035.320,42	49.813,56	15.525.816,64	0,82	52.340.919,80				
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO														
ADMINISTRACAO GERAL	66.791.000,00	67.864.736,44	355.586,44	61.831.416,02	1,11	6.033.320,42	49.813,56	15.525.816,64	0,82	52.338.919,80				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00	2.000,00					2.000,00					2.000,00		
CONTROLE INTERNO														
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO														
TECNOLOGIA DA INFORMACAO														
ORDENAMENTO TERRITORIAL														
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS														
ADMINISTRACAO DE RECEITAS														
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES														
COMUNICACAO SOCIAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 9

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%		No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)					
DEFESA NACIONAL															
DEFESA AEREA															
DEFESA NAVAL															
DEFESA TERRESTRE															
DEMAIS SUBFUNCOES															
SEGURANCA PUBLICA															
POLICIAMENTO															
DEFESA CIVIL															
INFORMACAO E INTELIGENCIA															
DEMAIS SUBFUNCOES															
RELACOES EXTERIORES															
RELACOES DIPLOMATICAS															
COOPERACAO INTERNACIONAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
ASSISTENCIA SOCIAL	3.429.000,00	3.429.000,00		3.121.000,00	0,06	308.000,00			856.622,58	0,05	2.572.377,42				
ASSISTENCIA AO IDOSO															
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA															
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE															
ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00	30.000,00				30.000,00					30.000,00				
DEMAIS SUBFUNCOES	3.399.000,00	3.399.000,00		3.121.000,00	0,06	278.000,00			856.622,58	0,05	2.542.377,42				
PREVIDENCIA SOCIAL	36.393.000,00	37.073.000,00	26.509.659,23	26.747.160,59	0,48	10.325.839,41	3.106.659,23	3.200.863,02	0,17	33.872.136,98					
PREVIDENCIA BASICA															
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	35.933.000,00	35.933.000,00	25.951.000,00	25.951.000,00	0,46	9.982.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,16	32.933.000,00					
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR															
PREVIDENCIA ESPECIAL															
DEMAIS SUBFUNCOES	460.000,00	1.140.000,00	558.659,23	796.160,59	0,01	343.839,41	106.659,23	200.863,02	0,01	939.136,98					

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 10

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	
			(a)											
SAUDE	75.708.000,00	75.708.000,00			75.600.000,00	1,35	108.000,00			19.024.815,97	1,01	56.683.184,03		
ATENCAO BASICA														
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO														
VIGILANCIA SANITARIA														
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA														
ALIMENTACAO E NUTRICAO														
DEMAIS SUBFUNCOES	75.708.000,00	75.708.000,00			75.600.000,00	1,35	108.000,00			19.024.815,97	1,01	56.683.184,03		
TRABALHO														
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR														
RELACOES DE TRABALHO														
EMPREGABILIDADE														
FOMENTO AO TRABALHO														
DEMAIS SUBFUNCOES														
EDUCACAO	124.315.000,00	120.696.547,49			109.935.733,65	1,97	10.760.813,84			30.975.223,26	1,64	89.721.324,23		
ENSINO FUNDAMENTAL	69.637.000,00	66.018.547,49			61.949.359,12	1,11	4.069.188,37			20.437.242,33	1,08	45.581.305,16		
ENSINO MEDIO														
ENSINO PROFISSIONAL														
ENSINO SUPERIOR														
EDUCACAO INFANTIL	38.968.000,00	38.968.000,00			33.991.874,53	0,61	4.976.125,47			7.420.458,64	0,39	31.547.541,36		
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.240.000,00	11.240.000,00			9.858.000,00	0,18	1.382.000,00			2.188.265,61	0,12	9.051.734,39		
EDUCACAO ESPECIAL	4.468.000,00	4.468.000,00			4.136.500,00	0,07	331.500,00			929.256,68	0,05	3.538.743,32		
Educacao Basica														
DEMAIS SUBFUNCOES	2.000,00	2.000,00					2.000,00					2.000,00		
CULTURA														
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 11

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)	
			(a)									
DIFUSAO CULTURAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00											
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL												
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00											
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
URBANISMO												
INFRA-ESTRUTURA URBANA												
SERVICOS URBANOS												
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
HABITACAO	2.000,00	2.000,00					2.000,00				2.000,00	
HABITACAO RURAL												
HABITACAO URBANA	2.000,00	2.000,00					2.000,00				2.000,00	
DEMAIS SUBFUNCOES												
SANEAMENTO												
SANEAMENTO BASICO RURAL												
SANEAMENTO BASICO URBANO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00					3.000,00				3.000,00	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00					3.000,00				3.000,00	
CONTROLE AMBIENTAL												
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS												
RECURSOS HIDRICOS												
METEOROLOGIA												

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 12

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	
			(a)											
DEMAIS SUBFUNCOES														
CIENCIA E TECNOLOGIA														
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO														
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA														
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO														
DEMAIS SUBFUNCOES														
AGRICULTURA														
ABASTECIMENTO														
EXTENSAO RURAL														
IRRIGACAO														
Promocao da Producao Agropecuaria														
Defesa Agropecuaria														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ORGANIZACAO AGRARIA														
REFORMA AGRARIA														
COLONIZACAO														
DEMAIS SUBFUNCOES														
INDUSTRIA														
PROMOCAO INDUSTRIAL														
PRODUCAO INDUSTRIAL														
MINERACAO														
PROPRIEDADE INDUSTRIAL														
NORMALIZACAO E QUALIDADE														
DEMAIS SUBFUNCOES														
COMERCIO E SERVICOS														
PROMOCAO COMERCIAL														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 13

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%		No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)					
COMERCIALIZACAO															
COMERCIO EXTERIOR															
SERVICOS FINANCEIROS															
TURISMO															
DEMAIS SUBFUNCOES															
COMUNICACOES															
COMUNICACOES POSTAIS															
TELECOMUNICACOES															
DEMAIS SUBFUNCOES															
ENERGIA															
CONSERVACAO DE ENERGIA															
ENERGIA ELETRICA															
COMBUSTIVEIS MINERAIS															
BIOCOMBUSTIVEIS															
DEMAIS SUBFUNCOES															
TRANSPORTE															
TRANSPORTE AEREO															
TRANSPORTE RODOVIARIO															
TRANSPORTE FERROVIARIO															
TRANSPORTE HIDROVIARIO															
TRANSPORTES ESPECIAIS															
DEMAIS SUBFUNCOES															
DESPORTO E LAZER															
DESPORTO DE RENDIMENTO															
DESPORTO COMUNITARIO															
LAZER															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)		(b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	
			(a)						(d)	(d/III d)	
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENCARGOS ESPECIAIS	46.646.000,00	46.646.000,00			46.486.292,00	0,83	159.708,00		16.349.454,08	0,86	30.296.545,92
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	46.646.000,00	46.646.000,00			46.486.292,00	0,83	159.708,00		16.349.454,08	0,86	30.296.545,92
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA											
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Transferencia para Educacao Basica											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SEDETEC 21/05/2021 - 10:36:41

SCP5121Y

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER. CONTABIL CRC 017136/0

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
		mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020		
1   RECEITAS CORRENTES (I)		358.294.557,56	447.347.195,54	516.301.682,43	540.209.424,52	504.552.953,40	503.334.934,63	396.703.286,01		
2   Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		115.412.441,79	122.155.274,24	138.620.231,90	143.106.153,53	143.680.760,36	141.237.263,46	144.233.597,32		
3   IPTU		33.885.076,33	35.491.994,69	36.411.599,70	37.852.593,45	39.370.050,85	36.112.256,89	37.053.454,39		
4   ISS		46.916.810,35	51.106.204,96	59.351.193,77	61.771.712,60	64.691.143,27	60.150.939,86	64.917.712,97		
5   ITBI		8.999.027,51	10.311.156,58	13.194.226,33	15.043.240,90	16.182.184,41	17.610.401,69	15.033.152,99		
6   IRRF		22.739.251,86	20.766.382,01	25.466.773,64	22.393.393,48	18.017.654,60	22.195.962,38	22.077.738,00		
7   Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		2.872.275,74	4.479.536,00	4.196.438,46	6.045.213,10	5.419.727,23	5.167.702,64	5.151.538,97		
8   Contribuicoes		31.847.776,74	29.783.632,78	31.888.492,57	34.381.080,95	32.829.401,06	32.376.500,88	31.742.032,82		
9   Receita Patrimonial		17.737.630,42	26.109.439,10	17.065.631,49	4.038.209,60	14.840.924,36	31.382.904,86	56.393.635,64-		
10   Rendimentos de Aplicacao Financeira		17.530.286,86	13.399.211,03	16.911.991,03	3.696.948,97	1.671.802,93	2.909.019,78	61.051.183,77-		
11   Outras Receitas Patrimoniais		207.343,56	12.710.228,07	153.640,46	341.260,63	13.169.121,43	28.473.885,08	4.657.548,13		
12   Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13   Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14   Receita de Servicos		1.744.039,00	263.010,00	2.250.855,50	2.270.098,50	2.266.018,13	2.258.548,50	2.259.855,50		
15   Transferencias Correntes		186.050.694,76	261.846.622,36	318.757.567,02	340.865.379,39	299.176.845,71	288.435.169,11	266.520.160,24		
16   Cota-Parte do FPM		27.900.388,93	22.712.413,17	39.153.877,26	24.871.486,39	20.034.201,35	26.957.948,13	35.730.718,42		
17   Cota-Parte do ICMS		38.295.784,61	58.979.754,08	46.558.528,69	54.400.261,25	66.506.512,44	54.585.100,99	64.032.602,52		
18   Cota-Parte do IPVA		8.287.231,52	13.882.139,33	20.553.918,60	53.982.289,17	37.110.829,09	41.058.113,59	41.242.170,50		
19   Cota-Parte do ITR		443,18	134.159,25	5.923,17	3.998,42	30.921,79	122.859,04	46.877,04		
20   Transferencias da L.C. 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21   Transferencias da L.C. 61/1989		258.836,06	270.258,60	341.240,62	277.151,81	433.784,55	477.548,80	462.350,02		
22   Transferencias do FUNDEB		27.046.389,14	33.058.308,18	37.081.112,46	40.253.107,08	35.891.422,60	68.315.946,32	45.767.114,58		
23   Outras Transferencias Correntes		84.261.621,32	132.809.589,75	175.062.966,22	167.077.085,27	139.169.173,89	96.917.652,24	79.238.327,16		
24   Outras Receitas Correntes		5.501.974,85	7.189.217,06	7.718.903,95	15.548.502,55	11.759.003,78	7.644.547,82	8.341.275,77		
25   DEDUCOES (II)		31.563.440,47	35.260.453,54	34.322.249,35	43.013.434,86	41.243.736,20	39.156.658,81	44.815.963,02		
26   Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia		15.996.404,05	15.414.530,62	15.548.765,48	15.639.796,07	15.644.206,27	13.798.573,98	15.687.223,84		
27   Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia		618.499,56	650.178,04	623.158,34	666.601,39	776.280,07	717.770,73	825.795,51		
28   Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		14.948.536,86	19.195.744,88	18.150.325,53	26.707.037,40	24.823.249,86	24.640.314,10	28.302.943,67		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
CAMPO	ESPECIFICACAO	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020			
29	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	326.731.117,09	412.086.742,00	481.979.433,08	497.195.989,66	463.309.217,20	464.178.275,82	351.887.322,99			
30	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1º, da CF) (IV)										
31	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	326.731.117,09	412.086.742,00	481.979.433,08	497.195.989,66	463.309.217,20	464.178.275,82	351.887.322,99			
32	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, p.16, da CF) (VI)										
33	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (V-VI)	326.731.117,09	412.086.742,00	481.979.433,08	497.195.989,66	463.309.217,20	464.178.275,82	351.887.322,99			

SEDETEC 21/05/2021 - 10:38:43 - PAGINA 2

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S						TOTAL	ATUALIZADA	PREVISAO
		dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	(ULT.12 MESES)			
34   RECEITAS CORRENTES (I)		695.851.822,76	430.990.220,69	694.905.942,91	474.023.658,97	429.849.741,41	5.992.365.420,83	5.821.435.762,00		
35   Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		218.815.468,28	168.469.335,82	411.336.881,80	167.062.850,67	154.114.247,08	2.068.244.506,25	2.047.376.507,00		
36   IPTU		71.903.205,22	59.748.618,25	302.159.713,05	54.184.068,37	45.432.829,18	789.605.460,37	761.276.762,00		
37   ISS		71.386.014,63	75.038.437,12	62.989.459,15	63.797.650,77	62.633.753,97	744.751.033,42	764.652.756,00		
38   ITBI		27.618.218,43	14.412.681,97	14.775.586,19	17.181.963,02	15.440.137,32	185.801.977,34	147.476.266,00		
39   IRRF		41.514.472,01	9.691.921,35	24.733.227,97	25.153.243,70	20.531.334,10	275.281.355,10	291.715.567,00		
40   Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		6.393.557,99	9.577.677,13	6.678.895,44	6.745.924,81	10.076.192,51	72.804.680,02	82.255.156,00		
41   Contribuicoes		51.019.005,98	25.455.164,03	33.037.417,93	34.297.296,59	31.847.548,73	400.505.351,06	361.289.757,00		
42   Receita Patrimonial		6.202.679,43	6.200.133,35	5.608.302,05	6.775.965,91	6.949.343,74	86.517.528,67	279.896.636,00		
43   Rendimentos de Aplicacao Financeira		1.338.999,66	1.286.866,35	651.478,08	1.725.839,81	1.707.025,75	1.778.286,48	165.262.052,00		
44   Outras Receitas Patrimoniais		4.863.679,77	4.913.267,00	4.956.823,97	5.050.126,10	5.242.317,99	84.739.242,19	114.634.584,00		
45   Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46   Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47   Receita de Servicos		370.869,85	351.298,25	2.282.666,14	1.716.917,23	1.746.782,52	19.780.959,12	53.197.695,00		
48   Transferencias Correntes		398.362.711,70	226.381.495,22	228.905.383,31	256.451.837,24	228.918.277,65	3.300.672.143,71	2.905.695.888,00		
49   Cota-Parte do FPM		53.277.260,89	38.704.381,88	50.731.631,19	34.004.346,51	35.548.967,65	409.627.621,77	379.215.271,00		
50   Cota-Parte do ICMS		69.415.149,06	59.576.007,28	53.619.665,32	68.452.792,07	56.204.386,97	690.626.545,28	692.317.189,00		
51   Cota-Parte do IPVA		35.334.171,13	16.183.870,87	17.447.191,54	19.476.841,18	13.371.819,68	317.930.586,20	309.213.479,00		
52   Cota-Parte do ITR		86.682,43	63.855,15	3.189,61	45.931,18	8.668,49	553.508,75	284.330,00		
53   Transferencias da L.C. 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54   Transferencias da L.C. 61/1989		653.567,78	485.868,60	468.151,55	494.787,82	560.660,91	5.184.207,12	5.352.264,00		
55   Transferencias do FUNDEB		48.912.385,09	43.871.376,38	44.993.017,06	42.154.140,66	47.932.000,62	515.276.320,17	449.327.207,00		
56   Outras Transferencias Correntes		190.683.495,32	67.496.135,06	61.642.537,04	91.822.997,82	75.291.773,33	1.361.473.354,42	1.069.986.148,00		
57   Outras Receitas Correntes		21.081.087,52	4.132.794,02	13.735.291,68	7.718.791,33	6.273.541,69	116.644.932,02	173.979.279,00		
58   DEDUCOES (II)		50.289.361,28	33.850.976,46	47.760.343,03	41.022.970,33	37.147.543,32	479.447.130,67	522.130.805,00		
59   Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia		20.781.671,83	10.747.008,65	15.733.889,51	15.911.590,10	15.511.158,07	186.414.818,47	217.131.858,00		
60   Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia		919.946,13	101.171,07	7.572.487,70	616.440,50	497.484,51	14.585.813,55	33.200.299,00		
61   Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		28.587.743,32	23.002.796,74	24.453.965,82	24.494.939,73	21.138.900,74	278.446.498,65	271.798.648,00		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S						TOTAL	PREVISAO	ATUALIZADA
		dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	(ULT.12 MESES)			
62   RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	5.512.918.290,16	5.299.304.957,00		
63   (-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1º, da CF) (IV)										
64   RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)		645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	5.512.918.290,16	5.299.304.957,00		
65   (-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, p.16, da CF) (VI)										
66   RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (V-VI)		645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	5.512.918.290,16	5.299.304.957,00		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:38:44 - PAGINA 4

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	490.297.000,00	98.898.861,52	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	171.985.341,00	41.386.976,79	
Ativo	154.081.092,00	38.048.981,05	
Inativo	16.093.659,00	2.894.067,75	
Pensionista	1.810.590,00	443.927,99	
Receita de Contribuicoes Patronais	200.025.919,00	57.333.510,81	
Ativo	200.025.919,00	57.333.510,81	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	111.359.139,00		
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	111.359.139,00		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	6.926.601,00	178.373,92	
Compensacao Financeira entre os regimes	3.505.481,00		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do			
RPPS (II) (obs.1)			
Demais Receitas Correntes	3.421.120,00	178.373,92	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Emprestimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I + III - II)	490.297.000,00	98.898.861,52	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	INSCRITAS EM RESTOS A
Beneficios	548.443.000,00	415.158.303,35	147.052.654,76	147.052.654,76		
Aposentadorias	449.443.000,00	344.417.650,61	122.525.793,73	122.525.793,73		
Pensoes por Morte	99.000.000,00	70.740.652,74	24.526.861,03	24.526.861,03		
Outras Despesas Previdenciarias	900.000,00	97.659,53	61.885,52	61.885,52		
Compensacao Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciarias	900.000,00	97.659,53	61.885,52	61.885,52		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	549.343.000,00	415.255.962,88	147.114.540,28	147.114.540,28		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV - V) obs.2	59.046.000,00-	316.357.101,36-	48.215.678,76-	48.215.678,76-		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:39:01 PAGINA 2

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar		
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		218.827,41
Investimentos e Aplicacoes		738.066.539,64
Outros Bens e Direitos		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:39:01 PAGINA 3

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)			
	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)	Ate o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	128.704.000,00	39.016.326,57	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	45.146.517,00	16.516.669,54	
Ativo	40.446.613,00	14.221.731,48	
Inativo	4.224.620,00	2.266.146,41	
Pensionista	475.284,00	28.791,65	
Receita de Contribuicoes Patronais	52.507.226,00	22.236.461,91	
Ativo	52.507.226,00	22.236.461,91	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	29.232.010,00		
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	29.232.010,00		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	1.818.247,00	263.195,12	
Compensacao Previdenciaria entre os regimes	920.196,00		
Demais Receitas Correntes	898.051,00	263.195,12	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Emprestimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO (IX) = (VII + VIII)	128.704.000,00	39.016.326,57	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESSAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)					
Beneficios	262.209.000,00	256.326.993,08	91.944.319,82	91.944.319,82	
Aposentadorias	258.609.000,00	252.843.847,52	89.140.633,27	89.140.633,27	
Pensoes por Morte	3.600.000,00	3.483.145,56	2.803.686,55	2.803.686,55	
Outras Despesas Previdenciarias	816.000,00	2.342,24	2.342,24	2.342,24	
Compensacao Previdenciaria entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciarias	816.000,00	2.342,24	2.342,24	2.342,24	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	263.025.000,00	256.329.335,32	91.946.662,06	91.946.662,06	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X) obs.2	134.321.000,00-	217.313.008,75-	52.930.335,49-	52.930.335,49-	

	APORTES REALIZADOS		
	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			53.213.414,64
Recursos para Formacao de Reserva			
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	
	(a)	(b)	
Receitas Correntes	48.003.000,00	13.271.296,17	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	48.003.000,00	13.271.296,17	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

						INSCRITAS EM RESTOS A
						PAGAR NAO PROCESSADOS
						No Exercicio
	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	46.761.000,00	21.218.868,38	5.507.655,00	5.131.986,72		
Pessoal e Encargos Sociais	12.893.000,00	10.782.659,23	2.845.734,20	2.845.734,20		
Demais Despesas Correntes	33.868.000,00	10.436.209,15	2.661.920,80	2.286.252,52		
Despesas de Capital (XIV)	1.242.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	48.003.000,00	21.218.868,38	5.507.655,00	5.131.986,72		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV) obs.2		7.947.572,21-	7.763.641,17	8.139.309,45		
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
						RECEITAS REALIZADAS
						Ate o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA				(b)	
	(a)					
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						

SEDETEC 21/05/2021 - 10:39:01 PAGINA 6

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESSAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensoes					
Outras Despesas Previdenciarias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII) obs.2					

## NOTA:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao

2.O resultado previdenciario sera apresentado por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SEDETEC 21/05/2021 - 10:39:01 PAGINA 7

SCP5141Y

ALESSANDRA MARIA DOS REIS  
CONTADORA CRC-GO:15765/0

JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA  
GERENTE FIN. E CONTABIL

LUIZ ANTONIO TEOFILIO ROSA  
DIRETOR ADM. E FINANCAS

FERNANDO OLINTO MEIRELLES  
PRESIDENTE - GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 1

ACIMA DA LINHA		
		ATE O BIMESTRE/2021
RECEITAS PRIMARIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.549.637.114,00	1.936.678.960,95
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.047.376.507,00	900.983.315,37
IPTU	761.276.762,00	461.525.228,85
ISS	764.652.756,00	264.459.301,01
ITBI	147.476.266,00	61.810.368,50
IRRF	291.715.567,00	80.109.727,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	82.255.156,00	33.078.689,89
Contribuicoes	361.289.757,00	124.637.427,28
Receita Patrimonial	279.896.636,00	25.533.745,05
Aplicacoes Financeiras (II)	165.262.052,00	5.371.209,99
Outras Receitas Patrimoniais	114.634.584,00	20.162.535,06
Transferencias Correntes	2.633.897.240,00	847.566.390,39
Cota-Parte do FPM	308.850.076,00	127.191.461,89
Cota-Parte do ICMS	553.853.751,00	190.282.281,30
Cota-Parte do IPVA	247.370.783,00	53.183.778,54
Cota-Parte do ITR	227.464,00	97.315,59
Transferencias da LC 87/1996		
Transferencias da LC 61/1989	4.281.811,00	1.607.575,10
Transferencias do FUNDEB	449.327.207,00	178.950.534,72
Outras Transferencias Correntes	1.069.986.148,00	296.253.443,25
Demais Receitas Correntes	227.176.974,00	37.958.082,86
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	227.176.974,00	37.958.082,86
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.384.375.062,00	1.931.307.750,96

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:18

SCP51612

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 2

			ATE O BIMESTRE/2021	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		563.809.998,00		213.705.132,48
Operacoes de Credito (VI)		563.212.000,00		213.669.951,27
Amortizacao de Emprestimos (VII)				
Alienacao de Bens		489.000,00		35.181,21
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)				
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)				
Outras Alienacoes de Bens		489.000,00		35.181,21
Transferencias de Capital		108.998,00		
Convenios				
Outras Transferencias de Capital		108.998,00		
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)				
Outras Receitas de Capital Primarias				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V+VI+VII+VIII+IX+X)		597.998,00		35.181,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)		5.384.973.060,00		1.931.342.932,17

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:18

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 3

				ATE O BIMESTRE/2021							
				DESPESSAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	DESPESAS	DESPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	NAO PROCESSADOS	
				(a)	(b)						
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)						
DESPESAS CORRENTES (XIII)					5.507.724.635,52	4.701.947.458,99	1.670.415.957,57	1.576.583.976,45	27.213.362,95	3.611.099,66	3.573.099,66
Pessoal e Encargos Sociais					2.953.608.657,92	2.685.689.269,50	964.471.196,44	965.392.985,11	3.620.756,76	16.290,71	16.290,71
Juros e Encargos da Dívida (XIV)					49.014.000,00	48.605.781,88	6.532.700,78	6.532.700,78			
Outras Despesas Correntes					2.505.101.977,60	1.967.652.407,61	699.412.060,35	604.658.290,56	23.592.606,19	3.594.808,95	3.556.808,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)					5.458.710.635,52	4.653.341.677,11	1.663.883.256,79	1.570.051.275,67	27.213.362,95	3.611.099,66	3.573.099,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)					1.051.864.186,70	566.911.351,89	132.882.203,43	124.579.334,08	4.045.745,08	563.000,00	563.000,00
Investimentos					922.740.186,70	445.279.715,97	87.664.501,01	79.361.631,66	4.045.745,08	563.000,00	563.000,00
Inversões Financeiras					6.789.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)											
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)											
Aquisição de Título de Crédito (XIX)											
Demais Inversões Financeiras					6.789.000,00						
Amortização da Dívida (XX)					122.335.000,00	121.631.635,92	45.217.702,42	45.217.702,42			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)					929.529.186,70	445.279.715,97	87.664.501,01	79.361.631,66	4.045.745,08	563.000,00	563.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)					18.492.935,94						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)					6.406.732.758,16	5.098.621.393,08	1.751.547.757,80	1.649.412.907,33	31.259.108,03	4.174.099,66	4.136.099,66
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha(XXIV)=[XIIa-(XXIIa+XXIIb+XXIIc)]									246.534.817,15		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:18

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 4

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercicio de Referencia		199.877.085,00-
<hr/>		
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE/2021
<hr/>		
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (XXV)		5.371.209,99
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (XXVI)		9.842.390,86
<hr/>		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		242.063.636,28
<hr/>		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
<hr/>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercicio de referencia		169.199.026,00-
<hr/>		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:18

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 5

ABAIXO DA LINHA			
SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/Dez/2020 (a)		Ate o Bimestre/2021 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.594.130.793,27		1.764.780.654,64
DEDUÇOES (XXIX)	907.570.016,92		1.396.404.618,38
Disponibilidade de Caixa	907.570.016,92		1.396.404.618,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.044.976.147,73		1.476.795.646,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	137.406.130,81		80.391.028,38
Demais Haveres Financeiros			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	686.560.776,35		368.376.036,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			318.184.740,09
AJUSTE METODOLOGICO			
		Ate o Bimestre/2021	
VARIACAO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		57.015.102,43	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		837.275.172,43	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo Linha(XXXIX)=XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII		1.098.444.810,09	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		1.102.915.990,96	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

2. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 6

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:18

SCP5161Z

EDVALDE GUALBERTO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

JANIO MARQUES DE SOUZA

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

PREFEITO

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

Bimestre 2 de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total		
	INSCRITOS			Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios	Anteriores	Em 31/Dez/2020	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	K=(f+g)-(i+j)	L = ( e + k )
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Tribunal de Contas do Municipio															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47		7.213,87					6.899,47	314,40	190.661,87	
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	56.204.854,43	799.346,77	80.391.028,38	2.992.019,08	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	751.342,80	10.631.062,77	91.022.091,15			
RESTOS A PAGAR															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	2.984.805,21	12.526.486,15	4.174.099,66	4.136.099,66	744.443,33	10.630.748,37	90.831.429,28			
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	31.259.108,03	799.346,77	80.200.680,91	1.987.461,13	9.984.271,22	2.738.702,71	2.700.702,71	579.800,46	8.691.229,18	88.891.910,09			
PODER LEGISLATIVO								997.344,08	2.542.214,93	1.435.396,95	1.435.396,95	164.642,87	1.939.519,19	1.939.519,19	
Camara Municipal															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Ate o Bimestre
		(a)	(b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS		1.965.121.351,00	867.904.625,48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		761.276.762,00	461.525.228,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI		147.476.266,00	61.810.368,50
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS		764.652.756,00	264.459.301,01
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF		291.715.567,00	80.109.727,12
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.386.382.533,00	465.471.594,64
2.1-Cota-Parte FPM		379.215.271,00	158.989.327,23
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b		351.825.945,00	158.989.327,23
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alineas d e e		27.389.326,00	
2.2-Cota-Parte ICMS		692.317.189,00	237.852.851,64
2.3-Cota-Parte IPI-Exportacao		5.352.264,00	2.009.468,88
2.4-Cota-Parte ITR		284.330,00	121.644,43
2.5-Cota-Parte IPVA		309.213.479,00	66.479.723,27
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro			18.579,19
2.7-Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais			
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		3.351.503.884,00	1.333.376.220,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		271.798.641,40	93.090.603,09
5- VALOR MINIMO A SER APPLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		566.077.329,60	240.253.451,94

SICTEC 21/05/2021 - 10:41:33 Pag. 1

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB		PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO				
		(a)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		449.515.000,00	179.003.372,28	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		449.515.000,00	179.003.372,28	
6.1.1- Principal		449.327.207,00	178.950.534,72	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		187.793,00	52.837,56	
6.2- FUNDEB - Complementacao da União - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) Obs.1		177.528.565,60	85.859.931,63	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		7.861.069,53
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		7.861.069,53
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		186.864.441,81

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)Obs.6	ATUALIZADA (c)	DOTACAO		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre	Ate o Bimestre				
			(d)	(f)				
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		380.484.058,10	380.484.058,10	142.755.725,69	142.755.725,69			
10.1- Educacao Infantil		129.683.915,16	129.683.915,16	48.223.638,47	48.223.638,47			
10.1.1- Creche		84.423.798,62	84.423.798,62	31.210.987,38	31.210.987,38			
10.1.2- Pre-escola		45.260.116,54	45.260.116,54	17.012.651,09	17.012.651,09			
10.2- Ensino Fundamental		250.800.142,94	250.800.142,94	94.532.087,22	94.532.087,22			
11- OUTRAS DESPESAS		84.463.482,38	78.086.417,56	29.087.755,24	29.087.755,24			
11.1- Educacao Infantil		26.150.482,38	23.871.874,53	8.699.827,60	8.699.827,60			
11.1.1- Creche		13.730.000,00	13.670.000,00	4.967.590,27	4.967.590,27			
11.1.2- Pre-escola		12.420.482,38	10.201.874,53	3.732.237,33	3.732.237,33			
11.2- Ensino Fundamental		58.313.000,00	54.214.543,03	20.387.927,64	20.387.927,64			
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		464.947.540,48	458.570.475,66	171.843.480,93	171.843.480,93			

	INDICADORES DO FUNDEB	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS (SEM DISPO- NIBILIDADE DE CAIXA) Obs.7
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	NAO PROCESSADOS (g)	NIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		380.484.058,10	142.755.725,69	142.755.725,69		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		458.570.475,66	171.843.480,93	171.843.480,93		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementao da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
						DESPESSAS EMPENHADAS   DESPESAS LIQUIDADAS   DESPESAS PAGAS   INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR   NAO PROCESSADOS (SEM DISPO-
						Ate o Bimestre   Ate o Bimestre   Ate o Bimestre   NAO PROCESSADOS   NIBILIDADE DE CAIXA) Obs.7
						(d)   (e)   (f)   (g)   (h)
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		125.302.360,59	380.484.058,10	380.484.058,10		212,56
20 - Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil						
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		17.900.337,22	279.567.103,38-	279.567.103,38-		156,18-

SICTEC 21/05/2021 - 10:41:33 Pag. 4

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, p. 3 - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) Obs.3								
	PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR	(q)	VALOR DE SUPERAVIT	VALOR NAO APPLICADO	NO EXERCICIO	APPLICADO ATE O QUADRIMESTRE	VALOR APPLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NAO APPLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE
			(r)					
23- Total das Despesas custeadas com Superavit do FUNDEB								
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos								
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)								

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB		DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
(For Area de Atuacao) Obs.6		ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCACAO INFANTIL		272.193.000,00	245.269.810,51	66.701.917,67	65.216.796,57	
24.1- Creche		272.193.000,00	245.269.810,51	66.701.917,67	65.216.796,57	
24.2- Pre-escola						
25- ENSINO FUNDAMENTAL		353.328.000,00	347.991.448,02	110.628.107,99	108.735.507,97	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)		625.521.000,00	593.261.258,53	177.330.025,66	173.952.304,54	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		349.173.506,59
28 (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)		85.859.931,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS (Obs.4) = (L14h)		
30 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (Obs.4 e 7)		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		19.800,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		263.293.774,96
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (Obs.2 e 5)		
	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO
	(x)	(w)
		% APLICADO
33- APlicacao em MDE sobre a RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	333.344.055,03	263.293.774,96
		19,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (Obs.8)		(ad)
	(z)	(aa)
	(ab)	(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.318.852,39	19.800,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	13.376.269,95	19.800,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.942.582,44	5.942.582,44
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF)		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS
		RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	Ate o Bimestre
			(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)			47.065.498,00	11.857.108,94
35.1- Salario-Educacao			33.692.974,00	7.996.687,82
35.2- PDDE				
35.3- PNAE			13.350.525,00	3.855.500,40
35.4- PNATE			19.999,00	4.920,72
35.5- Outras Transferencias do FNDE			2.000,00	
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			9.168.911,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO				
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.171.980,00	95.710,87
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			58.406.389,00	11.952.819,81

		DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
(Por Area de Atuacao) Obs.6						
41- EDUCACAO INFANTIL		91.756.394,95	45.644.872,23	4.027.916,91	3.082.677,31	
41.1- Creche		91.756.394,95	45.644.872,23	4.027.916,91	3.082.677,31	
41.2- Pre-escola						
42- ENSINO FUNDAMENTAL		24.373.175,68	9.764.680,88	3.908.413,66	2.434.679,40	
43- ENSINO MEDIO						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao) Obs.6					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	116.129.570,63	55.409.553,11	7.936.330,57	5.517.356,71	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	1.206.598.111,11	1.107.241.287,30	357.109.837,16	351.313.142,18	
47.1- Despesas Correntes	1.093.798.597,97	1.053.087.919,15	350.847.146,72	345.849.618,27	
47.1.1- Pessoal Ativos	927.620.597,65	918.713.420,35	308.527.647,70	308.509.938,59	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	35.454.870,00	19.122.013,93	9.013.843,93	6.391.181,48	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	130.723.130,32	115.252.484,87	33.305.655,09	30.948.498,20	
47.2- Despesas de Capital	112.799.513,14	54.153.368,15	6.262.690,44	5.463.523,91	
47.2.1- Transferencias Ás instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	112.799.513,14	54.153.368,15	6.262.690,44	5.463.523,91	

SICTEC 21/05/2021 - 10:41:33 Pag. 8

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2. BIMESTRE/2021

		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
		(ae)	(af)
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA		R\$ 1,00
+48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		24.481.199,38	1.622.988,12
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamento)		179.003.372,28	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamento e restos a pagar)		177.786.063,37	5.532.952,43
+51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		25.698.508,29	3.909.964,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		1.490.857,56-	1.412,62-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		24.207.650,73	3.911.376,93-

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) &gt; 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) &lt; 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

3. Art. 25, p. 3, Lei 14.113/2020: 'Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos Á conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do p. 2 do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.'

4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao deve ser considerado na apuracao dos indicadores e limites

8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER. CONTABIL CRC 01713670

DIR. N. C. CONT. CRC 1328470

SUP. CONTABIL CRC 1592170

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

SICTEC 21/05/2021 - 10:41:33 Pag. 9

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

			RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	RECEITAS	REALIZADAS	%
							PREVISAO	PREVISAO	
							(a)	(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				1.965.121.351,00	1.965.121.351,00	867.904.625,48	867.904.625,48	867.904.625,48	44,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				761.276.762,00	761.276.762,00	461.525.228,85	461.525.228,85	461.525.228,85	60,63
IPTU				704.222.854,00	704.222.854,00	436.465.864,84	436.465.864,84	436.465.864,84	61,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				57.053.908,00	57.053.908,00	25.059.364,01	25.059.364,01	25.059.364,01	43,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				147.476.266,00	147.476.266,00	61.810.368,50	61.810.368,50	61.810.368,50	41,91
ITBI				147.329.086,00	147.329.086,00	61.652.570,26	61.652.570,26	61.652.570,26	41,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				147.180,00	147.180,00	157.798,24	157.798,24	157.798,24	107,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				764.652.756,00	764.652.756,00	264.459.301,01	264.459.301,01	264.459.301,01	34,59
ISS				741.364.086,00	741.364.086,00	256.115.083,25	256.115.083,25	256.115.083,25	34,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				23.288.670,00	23.288.670,00	8.344.217,76	8.344.217,76	8.344.217,76	35,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				291.715.567,00	291.715.567,00	80.109.727,12	80.109.727,12	80.109.727,12	27,46
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				1.358.993.207,00	1.358.993.207,00	465.453.015,45	465.453.015,45	465.453.015,45	34,25
Cota-Parte FPM				351.825.945,00	351.825.945,00	158.989.327,23	158.989.327,23	158.989.327,23	45,19
Cota-Parte ITR				284.330,00	284.330,00	121.644,43	121.644,43	121.644,43	42,78
Cota-Parte IPVA				309.213.479,00	309.213.479,00	66.479.723,27	66.479.723,27	66.479.723,27	21,50
Cota-Parte ICMS				692.317.189,00	692.317.189,00	237.852.851,64	237.852.851,64	237.852.851,64	34,36
Cota-Parte IPI-Exportação				5.352.264,00	5.352.264,00	2.009.468,88	2.009.468,88	2.009.468,88	37,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais									
Desonerização ICMS - LC 87/1996									
Outras									
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				3.324.114.558,00	3.324.114.558,00	1.333.357.640,93	1.333.357.640,93	1.333.357.640,93	40,11

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS)	DOTACAO	INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Restos a Pagar	Inscritas em nao Processados
				ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	(f/c) x 100	(f/c) x 100	(f/c) x 100	
				(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	(f/c) x 100	(g)	
	ATENCAO BASICA (IV)													
	Despesas Correntes													
	Despesas de Capital													
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		8.831.000,00	7.973.359,03	3.474.982,64	43,58	680.703,03	8,54						
	Despesas Correntes		3.000.000,00	2.142.359,03										
	Despesas de Capital		5.831.000,00	5.831.000,00	3.474.982,64	59,59	680.703,03	11,67						
	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)		1.001.000,00	1.001.000,00										
	Despesas Correntes		1.001.000,00	1.001.000,00										
	Despesas de Capital													
	VIGILANCIA SANITARIA (VII)													
	Despesas Correntes													
	Despesas de Capital													
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)		1.500.000,00	1.500.000,00	916.796,56	61,12	443.729,81	29,58	133.060,20	8,87				
	Despesas Correntes													
	Despesas de Capital		1.500.000,00	1.500.000,00	916.796,56	61,12	443.729,81	29,58	133.060,20	8,87				
	ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)													
	Despesas Correntes													
	Despesas de Capital													
	OUTRAS SUBFUNCOES (X)		614.595.000,00	699.461.640,97	625.060.743,16	89,36	228.678.720,80	32,69	222.525.150,27	31,81				
	Despesas Correntes		613.989.000,00	698.853.640,97	624.668.243,16	89,38	228.539.634,19	32,70	222.386.063,66	31,82				
	Despesas de Capital		606.000,00	608.000,00	392.500,00	64,56	139.086,61	22,88	139.086,61	22,88				
	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		625.927.000,00	709.936.000,00	629.452.522,36	88,66	229.803.153,64	32,37	222.658.210,47	31,36				

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	629.452.522,36	229.803.153,64	222.658.210,47	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	629.452.522,36	229.803.153,64	222.658.210,47	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		200.003.646,13		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) obs.1		29.799.507,51		
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)		17,23		

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:44 Pagina 3

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

LIMITE NAO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (l)=(h-(i ou j))
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo final = XIxd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:44 Pagina 4

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR													
				Valor aplicado		RPNP Inscritos		Valor inscrito em		Total de RP		Diferenca entre o	
				alem do limite		Indevidamente no		RP considerado					
EXERCICIO DO EMPENHO(obs.2)		Valor Minimo para	Valor Aplicado em	minimo	Total inscrito em	Exercicio sem	no limite	Total de RP	Total de RP	cancelados ou	alem do limite e o		
		aplicacao em ASPS	ASPS no Exercicio	(o) = (n-m)	RP no exercicio	Dispon.Financeira	(r)=(p-(o+q))	Pagos	a pagar	prescritos	tot. de RP cancel.		
		(m)	(n)	se < 0 entao (o)=0	(p)	(q) = (XIIId)	se < 0 entao (r)=0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o+q) - u))		
Empenhos de 2021 (regra nova)													
Empenhos de 2020 (regra nova)													
Empenhos de 2019													
Empenhos de 2018													
Empenhos de 2017 e anteriores													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)													

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:44 Pagina 5

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Saldo Inicial	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Final
CONFORME ARTIGO 24 p 1º e 2º DA LC 141/2012		(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x+ y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. anter. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>						
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO	PREVISAO	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		INICIAL		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		831.528.002,00	831.528.002,00	269.399.818,90	32,40	
Proveniente da União		785.448.002,00	785.448.002,00	252.371.726,65	32,13	
Proveniente dos Estados		46.080.000,00	46.080.000,00	17.028.092,25	36,95	
Proveniente de outros Municípios						
RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)						
OUTRAS RECEITAS (XXX)		791.000,00	791.000,00	285.593,05	36,11	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		832.319.002,00	832.319.002,00	269.685.411,95	32,40	

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:44 Pagina 6

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO												
				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
				INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar
				(c)	(d)	(d/c) x 100		(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENCAO BASICA (XXXII)		95.328.000,00	101.775.000,00	62.814.243,79	61,72	21.067.029,77	20,70	19.850.839,19	19,50			
Despesas Correntes		90.585.000,00	97.032.000,00	62.247.088,39	64,15	21.055.791,77	21,70	19.839.601,19	20,45			
Despesas de Capital		4.743.000,00	4.743.000,00	567.155,40	11,96	11.238,00	0,24	11.238,00	0,24			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		703.335.000,00	727.345.061,81	627.735.083,78	86,30	242.708.717,27	33,37	201.173.009,29	27,66			
Despesas Correntes		685.752.000,00	708.178.534,66	627.290.125,13	88,58	242.692.816,29	34,27	201.173.009,29	28,41			
Despesas de Capital		17.583.000,00	19.166.527,15	444.958,65	2,32	15.900,98	0,08					
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		8.905.000,00	12.695.282,50	2.406.900,38	18,96	377.052,78	2,97	377.052,78	2,97			
Despesas Correntes		8.702.000,00	12.492.282,50	2.406.900,38	19,27	377.052,78	3,02	377.052,78	3,02			
Despesas de Capital		203.000,00	203.000,00									
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		33.599.000,00	33.679.000,00	16.731.407,24	49,68	4.006.886,54	11,90	3.701.543,25	10,99			
Despesas Correntes		28.394.000,00	28.624.000,00	16.722.825,68	58,42	4.006.886,54	14,00	3.701.543,25	12,93			
Despesas de Capital		5.205.000,00	5.055.000,00	8.581,56	0,17							
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)		6.702.000,00	75.102.000,00	50.435.629,80	67,16	39.416.982,12	52,48	36.754.995,12	48,94			
Despesas Correntes		2.887.000,00	70.683.000,00	46.620.669,84	65,96	38.176.464,44	54,01	35.514.477,44	50,24			
Despesas de Capital		3.815.000,00	4.419.000,00	3.814.959,96	86,33	1.240.517,68	28,07	1.240.517,68	28,07			
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		847.869.000,00	950.596.344,31	760.123.264,99	79,96	307.576.668,48	32,36	261.857.439,63	27,55			

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
	DESPESSAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	DOTACAO	DOTACAO	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	
	E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	nao Processados
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	95.328.000,00	101.775.000,00	62.814.243,79	61,72	21.067.029,77	20,70	19.850.839,19	19,50			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	712.166.000,00	735.318.420,84	631.210.066,42	85,84	243.389.420,30	33,10	201.173.009,29	27,36			
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.906.000,00	13.696.282,50	2.406.900,38	17,57	377.052,78	2,75	377.052,78	2,75			
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)											
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.099.000,00	35.179.000,00	17.648.203,80	50,17	4.450.616,35	12,65	3.834.603,45	10,90			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)											
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	621.297.000,00	774.563.640,97	675.496.372,96	87,21	268.095.702,92	34,61	259.280.145,39	33,47			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.473.796.000,00	1.660.532.344,31	1.389.575.787,35	83,68	537.379.822,12	32,36	484.515.650,10	29,18			
(-) Desp. execut.com recursos proven.das transf.de recursos de outros entes(obs.3)											
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	1.473.796.000,00	1.660.532.344,31	1.389.575.787,35	83,68	537.379.822,12	32,36	484.515.650,10	29,18			

Notas:

obs.1 Nos cinco primeiros bimestres do exercicio, o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

obs.2 Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

obs.3 Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

SEDETEC 21/05/2021 - 10:41:44 Pagina 8 (Ultima)

SCP51C1W

EDVALDE GUALBERTO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

JANIO MARQUES DE SOUZA

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**DECLARAÇÃO**

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 2º Bimestre de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

**EDVALDE GUALBERTO**  
GER. C. P.CONT. CRC 017136/O

**GILVAN GARCEZ RIBEIRO**  
DIR. N. C. CONT. CRC 132284/O

**JÂNIO MARQUES DE SOUZA**  
SUP.CONTÁBIL CRC 15921/O

**GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ**  
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO		ATE O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsao Inicial		6.463.962.000,00	
Previsao Atualizada		6.463.962.000,00	
Receitas Realizadas		2.242.866.958,50	
Deficit Orcamentario			
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotacao Inicial		6.463.962.000,00	
Dotacao Atualizada		6.940.236.042,09	
Despesas Empenhadas		5.594.617.612,01	
Despesas Liquidadas		1.890.894.550,88	
Despesas Pagas		1.788.608.766,93	
Superavit Orcamentario		351.972.407,62	
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO		ATE O BIMESTRE	
Despesas Empenhadas		5.594.617.612,01	
Despesas Liquidadas		1.890.894.550,88	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ATE O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		5.512.918.290,16	
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites de Endividamento		5.512.918.290,16	
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites da Desp. c/ Pessoal		5.512.918.290,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		ATE O BIMESTRE	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas		98.898.861,52	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		415.255.962,88	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		147.114.540,28	
Resultado Previdenciario		48.215.678,76-	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas		39.016.326,57	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		256.329.335,32	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		91.946.662,06	
Resultado Previdenciario		52.930.335,49-	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha	199.877.085,00-	246.534.817,15	123,34-%
Resultado Nominal - Acima da Linha	169.199.026,00-	242.063.636,28	143,06-%

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.395.229,58	799.346,77	56.204.854,43	80.391.028,38
Poder Executivo	137.395.229,58	799.346,77	56.204.854,43	80.391.028,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	15.518.505,23	751.342,80	4.136.099,66	10.631.062,77
Poder Executivo	11.978.946,22	586.699,93	2.700.702,71	8.691.543,58
Poder Legislativo	3.539.559,01	164.642,87	1.435.396,95	1.939.519,19
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
<b>TOTAL</b>	<b>152.913.734,81</b>	<b>1.550.689,57</b>	<b>60.340.954,09</b>	<b>91.022.091,15</b>

Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Minimo a Aplicar	% Aplicado	
	Ate o Bimestre	no Exercicio	Ate o Bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	263.293.774,96	25%	19,75 %	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educação Básica	380.484.058,10	70%	212,56 %	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Ate o Bimestre	Saldo nao Realizado
Receitas de Operacoes de Credito		
Despesa de Capital Liquida		

SEDETEC 21/05/2021 - 11:01:37

SCP51E1Z

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

		Exercicio	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
	PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
++					
	Plano Previdenciario				
	Receitas Previdenciarias				
	Despesas Previdenciarias				
	Resultado Previdenciario				
	Plano Financeiro				
	Receitas Previdenciarias				
	Despesas Previdenciarias				
	Resultado Previdenciario				
++					
++	RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor Apurado Ate o Bimestre		Saldo a Realizar
++					
	Receitas de Alienacao de Ativos				
	Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos				
++					
++	DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			Limite Constitucional Anual	
++			Valor Apurado	-----+	
			Ate o Bimestre	% Minimo a Aplicar	% Aplicado
				no Exercicio	Ate o Bimestre
++					
	Desp.com Acoes e Serv. Publicos de Saude execut. com recursos de imposto	229.803.153,64		15%	
++					
++	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE		
++					
	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL(%)				
++					

SEDETEC 21/05/2021 - 11:01:37

SCP51E1Z

EDVALDE GUALBERTO  
GER.CONTABIL CRC 017136/0GILVAN GARCEZ RIBEIRO  
DIR.N.C CONT.CRC 13284/0JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/0GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)										
LIQUIDADAS										
DESPESA COM PESSOAL	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	243.369.493,54	251.900.840,05	239.898.459,21	242.283.158,77	241.669.285,23	241.937.308,21	263.712.282,43	241.937.308,21	263.712.282,43	241.937.308,21
Pessoal Ativo	180.203.673,55	185.113.726,71	173.032.241,39	174.289.691,81	174.010.323,48	173.822.529,75	193.719.126,22	173.822.529,75	193.719.126,22	173.822.529,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	149.153.775,18	168.657.477,26	149.879.979,62	150.558.058,84	149.973.752,34	150.088.542,79	169.925.463,39	150.088.542,79	169.925.463,39	150.088.542,79
Obrigacoes Patronais	31.049.898,37	16.456.249,45	23.152.261,77	23.731.632,97	24.036.571,14	23.733.986,96	23.793.662,83	23.733.986,96	23.793.662,83	23.733.986,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.515.616,88	57.706.934,18	58.116.564,51	58.386.803,24	58.914.087,93	59.250.799,91	59.986.143,39	59.250.799,91	59.986.143,39	59.250.799,91
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.137.667,09	51.310.200,38	51.876.421,04	51.927.334,08	52.334.828,94	52.660.878,98	52.631.464,75	52.660.878,98	52.631.464,75	52.660.878,98
Pensoes	6.377.949,79	6.396.733,80	6.240.143,47	6.459.469,16	6.579.258,99	6.589.920,93	7.354.678,64	6.579.258,99	6.589.920,93	7.354.678,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)	5.650.203,11	9.080.179,16	8.749.653,31	9.606.663,72	8.744.873,82	8.863.978,55	10.007.012,82	8.744.873,82	8.863.978,55	10.007.012,82
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente										
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	46.809.427,86	47.088.174,94	46.730.689,08	46.656.799,36	47.235.227,47	50.300.260,62	58.978.155,01	47.235.227,47	50.300.260,62	58.978.155,01
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria										
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao					17.855,37				39.536,62	11.599.328,50
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	37.487,38	162.437,03	60.723,00	17.183,64	70.331,62	46.295,25	158.048,83	70.331,62	46.295,25	158.048,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.771.940,48	46.925.737,91	46.791.412,08	46.621.760,35	47.164.895,85	50.164.428,79	47.220.777,68	47.164.895,85	50.164.428,79	47.220.777,68
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	196.560.065,68	204.812.665,11	193.167.770,13	195.626.359,41	194.434.057,76	191.637.047,59	204.734.127,42	194.434.057,76	191.637.047,59	204.734.127,42

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:39

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							INSCRITAS EM PAGAR NAO	RESTOS A PROCESSADOS		
	LIQUIDADAS										
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	(ULTIMOS 12 MESES)	(a)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	301.758.045,27	223.303.899,47	254.356.780,87	258.030.550,52	257.295.129,15	3.019.515.232,72					
Pessoal Ativo	226.792.806,18	152.250.495,55	182.373.730,63	185.744.312,46	184.700.745,27	2.186.053.403,00					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	176.104.800,83	152.218.495,46	158.836.477,36	161.683.253,58	160.186.048,46	1.897.266.125,11					
Obrigacoes Patronais	50.688.005,35	32.000,09	23.537.253,27	24.061.058,88	24.514.696,81	288.787.277,89					
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.604.916,02	59.789.580,75	59.085.100,15	60.429.255,32	59.693.038,36	708.478.840,64					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	52.413.761,78	52.849.099,07	52.428.139,65	53.428.422,26	52.960.766,02	627.958.984,04					
Pensoes	7.191.154,24	6.940.481,68	6.656.960,50	7.000.833,06	6.732.272,34	80.519.856,60					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)	15.360.323,07	11.263.823,17	12.897.950,09	11.856.982,74	12.901.345,52	124.982.989,08					
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente											
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	48.366.284,66	46.785.124,88	46.369.240,63	46.942.148,23	46.903.967,56	579.165.500,30					
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			23.999,60				73.999,56				
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	19.603,45	31.226,19	25.439,91	5.204,38	2.357,28	11.740.551,70					
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	148.765,19	1.032.436,21	95.895,89		361,90	1.708.519,94					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.197.916,02	45.721.462,48	46.223.905,23	46.936.943,85	46.901.248,38	565.642.429,10					
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	253.391.760,61	176.518.774,59	207.987.540,24	211.088.402,29	210.391.161,59	2.440.349.732,42					

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:39

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		5.512.918.290,16	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF (V)			
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF (VI)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	5.512.918.290,16		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.440.349.732,42	44,27	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	2.976.975.876,69	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	2.828.127.082,86	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF	2.679.278.289,02	48,60	

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuaro a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofrem alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:39

SCP7013Z

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

COLEMAR JOSE MOURA FILHO

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)										
LIQUIDADAS										
DESPESA COM PESSOAL	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	252.017.334,26	259.426.413,64	247.518.204,11	250.267.920,94	249.907.960,48	250.132.630,03	271.179.605,05	250.132.630,03	271.179.605,05	250.132.630,03
Pessoal Ativo	188.851.514,27	192.639.300,30	180.651.986,29	182.274.453,98	182.248.998,73	182.017.851,57	201.186.448,84	182.017.851,57	201.186.448,84	182.017.851,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	155.571.435,19	175.068.534,38	156.383.297,69	157.426.924,11	157.099.428,68	157.180.237,03	176.275.962,22	157.180.237,03	176.275.962,22	157.180.237,03
Obrigacoes Patronais	33.280.079,08	17.570.765,92	24.268.688,60	24.847.529,87	25.149.570,05	24.837.614,54	24.910.486,62	24.837.614,54	24.910.486,62	24.837.614,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.515.616,88	57.706.934,18	58.116.564,51	58.386.803,24	58.914.087,93	59.250.799,91	59.986.143,39	59.250.799,91	59.986.143,39	59.250.799,91
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.137.667,09	51.310.200,38	51.876.421,04	51.927.334,08	52.334.828,94	52.660.878,98	52.631.464,75	52.660.878,98	52.631.464,75	52.660.878,98
Pensoes	6.377.949,79	6.396.733,80	6.240.143,47	6.459.469,16	6.579.258,99	6.589.920,93	7.354.678,64	6.579.258,99	7.354.678,64	6.579.258,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao	5.650.203,11	9.080.179,16	8.749.653,31	9.606.663,72	8.744.873,82	8.863.978,55	10.007.012,82	8.863.978,55	10.007.012,82	8.863.978,55
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)										
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente										
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	46.988.445,11	47.192.180,27	46.910.345,94	47.246.790,76	47.713.048,43	51.005.288,74	59.234.118,17	51.005.288,74	59.234.118,17	51.005.288,74
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	179.017,25	104.005,33	179.656,86	404.174,43	477.820,96	534.223,96	255.963,16	534.223,96	255.963,16	534.223,96
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao				17.855,37			39.536,62	39.536,62	39.536,62	39.536,62
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	37.487,38	162.437,03	60.723,00	203.000,61	70.331,62	267.099,37	158.048,83	70.331,62	267.099,37	158.048,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.771.940,48	46.925.737,91	46.791.412,08	46.621.760,35	47.164.895,85	50.164.428,79	47.220.777,68	47.164.895,85	50.164.428,79	47.220.777,68
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	205.028.889,15	212.234.233,37	200.607.858,17	203.021.130,18	202.194.912,05	199.127.341,29	211.945.486,88	202.194.912,05	199.127.341,29	202.194.912,05

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:22

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)								INSCRITAS EM		
LIQUIDADAS								RESTOS A		
DESPESA COM PESSOAL								PAGAR NAO	PROCESSADOS	
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			TOTAL	(a)	(b)
								(ULTIMOS 12 MESES)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	321.192.990,52	229.554.463,53	261.749.077,25	266.842.288,34	265.212.486,83	3.125.001.374,98				
Pessoal Ativo	246.227.751,43	158.501.059,61	189.766.027,01	194.556.050,28	192.618.102,95	2.291.539.545,26				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	193.637.350,98	158.469.059,52	165.161.153,24	168.224.092,49	166.914.966,98	1.987.412.442,51				
Obrigacoes Patronais	52.590.400,45	32.000,09	24.604.873,77	26.331.957,79	25.703.135,97	304.127.102,75				
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.604.916,02	59.789.580,75	59.085.100,15	60.429.255,32	59.693.038,36	708.478.840,64				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	52.413.761,78	52.849.099,07	52.428.139,65	53.428.422,26	52.960.766,02	627.958.984,04				
Pensoes	7.191.154,24	6.940.481,68	6.656.960,50	7.000.833,06	6.732.272,34	80.519.856,60				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)	15.360.323,07	11.263.823,17	12.897.950,09	11.856.982,74	12.901.345,52	124.982.989,08				
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente										
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	59.715.262,79	47.441.948,60	46.496.255,11	47.016.083,83	47.102.562,76	594.062.330,51				
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	7.747.859,47	430.428,26	150.806,44	73.935,60	198.595,20	10.736.486,92				
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	3.028.380,35	31.226,19	25.439,91	5.204,38	2.357,28	14.749.328,60				
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	741.106,95	1.258.831,67	96.103,53		361,90	2.934.085,89				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.197.916,02	45.721.462,48	46.223.905,23	46.936.943,85	46.901.248,38	565.642.429,10				
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	261.477.727,73	182.112.514,93	215.252.822,14	219.826.204,51	218.109.924,07	2.530.939.044,47				

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:22

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		5.512.918.290,16	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF (V)			
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF (VI)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	5.512.918.290,16		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.530.939.044,47	45,91	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	3.307.750.974,10	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	3.142.363.425,40	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF	2.976.975.876,69	54,00	

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuaro a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofrem alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 21/05/2021 - 11:04:22

SCP7013Z

EDVALDE GUALBERTO

GILVAN GARCEZ RIBEIRO

JANIO MARQUES DE SOUZA

COLEMAR JOSE MOURA FILHO

GERALDO LOURENCO ALMEIDA

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

## PREFEITURA DE GOIANIA

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGE - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b')

II Quadrimestre de 2021

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2021	
	EXERCICIO	ANTERIOR	ATE O 1 <sup>II</sup> QUADRIM.   ATE O 2 <sup>II</sup> QUADRIM.   ATE O 3 <sup>II</sup> QUADRIM.
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.594.130.793,27	1.764.780.654,64	
Divida Mobiliaria			
Divida Contratual	1.570.595.590,76	1.741.245.452,13	
Emprestimos	731.997.823,55	927.505.482,21	
Internos	518.432.028,95	713.661.601,82	
Externos	213.565.794,60	213.843.880,39	
Reestruturacao da Dvida de Estados e Municipios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociacao de dvidas	838.597.767,21	813.739.969,92	
De Tributos	208.719.585,19	197.579.662,90	
De Contribuicoes Previdenciarias	629.878.182,02	616.160.307,02	
De Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Com Instituicao Nao financeira			
Demais Dvidas Contratuais			
Precatorios Poster. a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos	23.535.202,51	23.535.202,51	
Outras Dvidas			
DEDUCOES (II)	907.570.016,92	1.396.404.618,38	
Disponibilidade de Caixa (obs.1)	907.570.016,92	1.396.404.618,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.044.976.147,73	1.476.795.646,76	
(-) Restos a Pagar Processados	137.406.130,81	80.391.028,38	
Demais Haveres Financeiros			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (obs.2) (DCL) (III) = (I - II)	686.560.776,35	368.376.036,26	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	5.445.982.061,09	5.512.918.290,16	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, 1 <sup>o</sup> parágrafo, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.445.982.061,09	5.512.918.290,16	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,27	32,01	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,61	6,68	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.535.178.473,31	6.615.501.948,19	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do p.1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.881.660.625,97	5.953.951.753,37	

## PREFEITURA DE GOIANIA

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b')

1º Quadrimestre de 2021

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO	ANTERIOR	ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)					
PASSIVO ATUARIAL	881.217.279,67	881.217.279,67			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	64.706.315,39	115.696.980,29			
RP NAO-PROCESSADOS	15.507.604,00	10.631.062,77			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

## NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiencia Financeira', no quadro 'Outros Valores nao integrantes da Dvida Consolidada'. Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) 'zero'.

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda nao foram incluidos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nao pagos'

SEDETEC 21/05/2021 - 11:07:56

SCP7021W

EDVALDE GUALBERTO  
GER.CONTABIL CRC 017136/0

GILVAN GARCEZ RIBEIRO  
DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

COLEMAR JOSE MOURA FILHO  
CONTROLADOR GERAL

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

## PREFEITURA DE GOIANIA

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021		
	EXERCICIO	+-----+-----+-----+		
	ANTERIOR	ATE O 1. QUADRIM.	ATE O 2. QUADRIM.	ATE O 3. QUADRIM.
AOS ESTADOS (I)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+III+III+IV)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	5.445.982.061,09	5.512.918.290,16		
(-) Transferencias Obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, P. 1., da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE EN- DIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	5.445.982.061,09	5.512.918.290,16		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.198.116.053,44	1.212.842.023,84		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1. do art. 59 da LRF) - <90%>	1.078.304.448,10	1.091.557.821,46		

SEDETEC 21/05/2021 - 11:07:57

SCP7031Y

## PREFEITURA DE GOIANIA

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1.)

R\$ 1,00

	SALDO DO	EXERCICIO	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021		
	ANTERIOR		ATE O 1. QUADRIM.	ATE O 2. QUADRIM.	ATE O 3. QUADRIM.
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia as operacoes de Credito Externas					
Em Garantia as operacoes de Credito Internas					
DOS MUNICIPIOS (X)					
Em Garantia as operacoes de Credito Externas					
Em Garantia as operacoes de Credito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia as operacoes de Credito Externas					
Em Garantia as operacoes de Credito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS:					

SEDETEC 21/05/2021 - 11:07:57

SCP7031Y

EDVALDE GUALBERTO  
GER.CONTABIL CRC 017136/0

GILVAN GARCEZ RIBEIRO  
DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

COLEMAR JOSE MOURA FILHO  
CONTROLADOR GERAL

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

		VALORES REALIZADOS	
OPERACOES DE CREDITO		No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual		213.669.951,27	213.669.951,27
Interna		213.669.951,27	213.669.951,27
Emprestimos		213.669.951,27	213.669.951,27
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1º)			
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (I)			
Externa			
Emprestimos			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1º)			
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (II)			
TOTAL (III)		213.669.951,27	213.669.951,27
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		5.512.918.290,16	
(-) Transfer. obrigat. da Uniao relat. as emendas individuais (í 1º, art.166-A da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)		5.512.918.290,16	
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APUR. DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIA+VII-Ia-IIa)		213.669.951,27	3,88
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED. INTERNAS E EXTERNAS - 16%		882.066.926,43	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 90,0%		793.860.233,78	14,40%
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA			
LIM.DEFINIDO POR RES.DO SENADO FEDERAL PARA OP.DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC. ORC. - 7%		385.904.280,31	7,00%

SEDETEC 21/05/2021 - 11:08:22

SCP7041Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

		VALORES REALIZADOS	
		No Quadrimestre	Ate o Quadrimestre
		de Referencia	de Referencia (a)
	Parcelamentos de Dvidas	813.739.969,92	813.739.969,92
	Tributos	197.579.662,90	197.579.662,90
	Contribuicoes Previdenciarias	616.160.307,02	616.160.307,02
	FGTS		
	Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dvidas		

## NOTAS:

1. Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

SEDETEC 21/05/2021 - 11:08:22

SCP7041Z

EDVALDE GUALBERTO  
GER.CONTABIL CRC 017136/0

GILVAN GARCEZ RIBEIRO  
DIR.N.C CONT.CRC 13284/0

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

COLEMAR JOSE MOURA FILHO  
CONTROLADOR GERAL

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 IIº Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
<hr/>	
Receita Corrente Líquida	5.512.918.290,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.512.918.290,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.512.918.290,16
<hr/>	
<hr/>	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
<hr/>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.440.349.732,42 44,27 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.976.975.876,69 54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	2.828.127.082,86 51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do IIº do art. 59 da LRF) - 48,60%	2.679.278.289,02 48,60 %
<hr/>	
<hr/>	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIM. % SOBRE A RCL AJUSTADA
<hr/>	
Dívida Consolidada Líquida	368.376.036,26 6,68 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.615.501.948,19 120 %
<hr/>	
<hr/>	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIM. % SOBRE A RCL AJUSTADA
<hr/>	
Total das Garantias concedidas	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.212.842.023,84 22 %
<hr/>	
<hr/>	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
<hr/>	
Operações de Crédito Externas e Internas	213.669.951,27 3,88 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	882.066.926,43 16 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	385.904.280,31 7 %
<hr/>	

PREFEITURA DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANCAS  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER EXECUTIVO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

		DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR	CAIXA LIQUIDA (APOS A EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO)
Valor Total		

SEDETEC 21/05/2021 - 11:19:14 SCP7061N

EDVALDE GUALBERTO GILVAN GARCEZ RIBEIRO JANIO MARQUES DE SOUZA  
GER.CONTABIL CRC 017136/0 DIR.N.C CONT.CRC 13284/0 SUP.CONTABIL CRC 15921/0

COLEMAR JOSE MOURA FILHO GERALDO LOURENCO ALMEIDA ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
CONTROLADOR GERAL SECRETARIO DE FINANCAS PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)										
LIQUIDADAS										
DESPESA COM PESSOAL	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.647.840,72	7.525.573,59	7.619.744,90	7.984.762,17	8.238.675,25	8.195.321,82	7.467.322,62	7.195.321,82	7.091.694,24	6.350.498,83
Pessoal Ativo	8.647.840,72	7.525.573,59	7.619.744,90	7.984.762,17	8.238.675,25	8.195.321,82	7.467.322,62	7.195.321,82	7.091.694,24	6.350.498,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	6.417.660,01	6.411.057,12	6.503.318,07	6.868.865,27	7.125.676,34	7.091.694,24	6.350.498,83	6.116.426,83	5.891.896,90	5.112.998,91
Obrigacoes Patronais	2.230.180,71	1.114.516,47	1.116.426,83	1.115.896,90	1.112.998,91	1.103.627,58	1.116.823,79	1.112.998,91	1.103.627,58	1.116.823,79
Pessoal Inativo e Pensionistas										
Aposentadorias, Reserva e Reformas										
Pensoes										
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao										
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)										
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente										
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	179.017,25	104.005,33	179.656,86	589.991,40	477.820,96	705.028,12	255.963,16	477.820,96	484.224,00	255.963,16
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	179.017,25	104.005,33	179.656,86	404.174,43	477.820,96	484.224,00	255.963,16	404.174,43	484.224,00	255.963,16
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao										
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				185.816,97		220.804,12		185.816,97		220.804,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados										
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.468.823,47	7.421.568,26	7.440.088,04	7.394.770,77	7.760.854,29	7.490.293,70	7.211.359,46	7.394.770,77	7.490.293,70	7.211.359,46

SICTEC 25/05/2021 - 10:12:43

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	LIQUIDADAS										
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	(ULTIMOS 12 MESES)	(a)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.434.945,25	6.250.564,06	7.392.296,38	8.811.737,82	7.917.357,68	105.486.142,26					
Pessoal Ativo	19.434.945,25	6.250.564,06	7.392.296,38	8.811.737,82	7.917.357,68	105.486.142,26					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	17.532.550,15	6.250.564,06	6.324.675,88	6.540.838,91	6.728.918,52	90.146.317,40					
Obrigacoes Patronais	1.902.395,10		1.067.620,50	2.270.898,91	1.188.439,16	15.339.824,86					
Pessoal Inativo e Pensionistas											
Aposentadorias, Reserva e Reformas											
Pensoes											
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao											
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)											
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente											
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	11.348.978,13	656.823,72	127.014,48	73.935,60	198.595,20	14.896.830,21					
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	7.747.859,47	430.428,26	126.806,84	73.935,60	198.595,20	10.662.487,36					
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	3.008.776,90					3.008.776,90					
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	592.341,76	226.395,46	207,64			1.225.565,95					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados											
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.085.967,12	5.593.740,34	7.265.281,90	8.737.802,22	7.718.762,48	90.589.312,05					

SICTEC 25/05/2021 - 10:12:43

SCP7013Z

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		5.512.918.290,16	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF (V)			
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativa as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF (VI)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	5.512.918.290,16		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	90.589.312,05	1,64	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	330.775.097,41	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	314.236.342,54	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF	297.697.587,67	5,40	

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuaro a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofrem alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 25/05/2021 - 10:12:43

SCP7013Z

ANDREIA R.R. DA SILVA

VITOR PESSOA L. DE MORAIS

SERGIO ANTONIO DE PAULA

ROMARIO BARBOSA POLICARPO

CONTADORA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE



## PORTARIA Nº 1071/2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, artigo 42 do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Comunicado Interno, nº 119/2021, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor/Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Pasta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 0442/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, na edição nº 7511, de 17 de março de 2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **FARLEY DE MORAIS COELHO**, matrícula nº 617334-01, ocupante do cargo de Médico Perito, **RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**, matrícula nº 663271-01, ocupante do cargo de Médico Perito, lotados na Gerência da Junta Médica e Saúde do Servidor, desta Pasta, como Coordenadores da Equipe de Perícia Médica, com as atribuições de coordenar as atividades de perícia médica conforme disposto no art. 42 do regimento interno da SEMAD – Decreto nº 131/2021; supervisionar as atividades de perícia médica, visando à garantia do exercício pleno de suas atribuições de acordo com os padrões éticos e legais; coordenar as equipes de perícia para o cumprimento de metas e objetivos; planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades em perícia médica oficial, visando à garantia do exercício pleno de suas atribuições de acordo com os padrões éticos e legais; realizar vistorias periódicas e sistemáticas dos procedimentos médico periciais para fim de análise da conformidade com as normas vigentes; elaborar e propor normas, diretrizes e protocolos para a operacionalização das ações em perícia médica em consonância com a Política Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores; fomentar estudos e pesquisas epidemiológicas com base no levantamento dos afastamentos por motivo de saúde, aposentadorias por invalidez e acidentes em serviço; elaborar e propor as normas e boas práticas de readaptação, reabilitação e reinserção no trabalho; propor, auxiliar, orientar e supervisionar elaboração de projetos, protocolos e diretrizes.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**FABIANO BISSOTTO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

**PORTARIA Nº 1072/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 862/2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86447827/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JANAINA REGIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 903469-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1073/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 7º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 0411 de 31 de março de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, e conforme o contido no Processo nº 81957193/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 3473**, de 11 de dezembro de 2020, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **EDUARDO DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 971073-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para considerá-lo com a seguinte redação:

**Onde se lê;****01.08.2007 a 18.06.2009 (00 ano, 10 meses e 18 dias).****Leia-se;****01.08.2008 a 18.06.2009 (00 ano, 10 meses e 18 dias).**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1074/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, o Despacho nº. 908/2020 da Procuradoria Especial Previdenciária, a Informação Funcional nº 4.887/2021 da GERCAD, o Parecer nº 0878/2021, de 14 de maio de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial/SEMAD, consoante documentação contida nos Processos nº 68506361/2016, 16962180/2000, 61361375/2015 e 83206683/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Certificar** a averbação por tempo de serviço ao (a) servidor (a) ILIA MARIA CUSTÓDIO CARNEIRO, matrícula funcional nº. 106569-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais (CLASSE II), lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado:

**19/11/1984 a 26/12/1991**, totalizando 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias

**Parágrafo único.** O tempo de contribuição contido no *caput* do art. 1º corresponde a **07 (sete) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias** líquidos de efetivo serviço público, averbado para fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, em conformidade com o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 081/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 14327,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 184 de 19 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 045/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Triunfo Comércio Serviços EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.091.310/0001-52, conforme Solicitação BEE nº 14327.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 082/2021**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 23325,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 145 de 02 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 141/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Comercial Gois EIRELI ME, CNPJ nº 19.248.658/0001-45 conforme Solicitação BEE nº 23325.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 083/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 27501,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 221 de 05 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição de materiais de Iluminação Pública (luminárias, postes, relés e outros), a serem aplicados no Viaduto da Marginal Botafogo com a Avenida 136, Jardim Goiás, para atender da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021), conforme Solicitação BEE nº 27501.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 084/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 17228,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 234 de 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior nesta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos (transformadores, cabos, eletrodutos e outros) a serem aplicados no Complexo Industrial (Usina de Asfalto) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021), Pregão Presencial nº 006/2020, conforme Solicitação nº 17228 BEE.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA



## PORTARIA N.º 085/2021

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 17228,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 235 de 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior nesta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos (transformadores, cabos, eletrodutos, e outros) a serem aplicados no Complexo Industrial (Usina de Asfalto) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021), Pregão Presencial nº 006/2020, conforme Solicitação nº 17228 BEE.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 086/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 27506,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 237 de 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior nesta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de iluminação pública (luminárias, postes, relés e outros) a ser implantada na iluminação pública da Avenida Leste-Oeste, tramo leste que compreende o Setor Novo Mundo até a Câmara Municipal de Goiânia para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021), Pregão Eletrônico nº080/2020-SRP, conforme Solicitação nº 27506 BEE.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 087/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 238 de 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e como **Fiscal de Contrato** o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem, como titulares, a execução do Contrato nº 147/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa **Goled Indústria de Comércio LTDA - ME**, CNPJ nº 32.617.419/0001-83, conforme Solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: [seinfra.secger@gmail.com](mailto:seinfra.secger@gmail.com)

**PORTARIA N.º 088/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 239 de 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e como **Fiscal de Contrato** o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 150/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa **G.P.A. Gerenciamento de Projetos EIRELI**, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, conforme Solicitação nº 12360 BEE.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**,  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmiento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 089/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 240 de 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e como **Fiscal de Contrato** o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 197/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa **Multiluz Comercial EIRELI**, CNPJ nº 31.128.170/0001-80, conforme Solicitação nº 12360 BEE.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmiento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 090/2021**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 241 de 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor de Contrato** o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e como **Fiscal de Contrato** o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 151/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e a empresa **Filgueira e Filgueira LTDA**, CNPJ nº 08.992.911/0001-54, conforme Solicitação nº 12360 BEE.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 091/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 2657,

CONSIDERANDO do Memorando nº 063/2020 da Gerência de Supervisão de Obras e Edificações desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 017 de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7232 de 04 de fevereiro de 2020, incluindo no artigo 2º da referida Portaria, como **Fiscal de Contrato** o servidor **Ricardo Andrade Fernandes Faria**, matrícula nº 606480, CPF nº 867.164.411-15, CREA nº 13.354/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras e Edificações da Diretoria de Supervisão de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 031/2019 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa CBMA Construções e Soluções Ambientais EIRELI, CNPJ nº 22.463.415/0001-34, conforme Solicitação BEE nº 2657.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 092/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 268 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsáveis pelo acompanhamento da aquisição de materiais elétricos de iluminação pública a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública nesta capital realizada entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Elétrica Luz Comercial e Materiais Elétricos EIRELLI, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, conforme solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, compra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 093/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 269 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsáveis pelo acompanhamento da aquisição de materiais elétricos de iluminação pública a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública nesta capital realizada entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Comercial J. Teodoro, CNPJ nº 03.018.800/0001-28, conforme solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmiento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 094/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 270 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsáveis pelo acompanhamento da aquisição de materiais elétricos de iluminação pública a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública nesta capital realizada entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa B e B Comércio de Materiais Elétricos, CNPJ nº 07.789.673/0001-11, conforme solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 095/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 270 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsáveis pelo acompanhamento da aquisição de materiais elétricos de iluminação pública a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública nesta capital realizada entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Mário Sérgio Caslini Construtora CNPJ nº 19.099.184/0001-17, conforme solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 096/2021**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 12360,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 270 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como responsáveis pelo acompanhamento da aquisição de materiais elétricos de iluminação pública a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública nesta capital realizada entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Aut Led Comércio de Material Elétrico EIRELLI CNPJ nº 22.708.654/0001-07, conforme solicitação BEE nº 12360.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,**  
aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 097/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 32683,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 274 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, CPF nº739.952.581-15 e CREA nº 17943/D-GO, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana/SEINFRA, e o empregado **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CPF nº147.553.191-53, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista Sênior lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, como Fiscais da empresa especializada em locação de produtos de decoração natalina compreendendo: elaboração de layout (projeto artístico), iluminação, instalação, manutenção e desinstalação em cruzamentos, praças, vias e monumentos, para atender os pontos a serem decorados no Município de Goiânia, celebrado entre Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construtora São Bento LTDA - EPP, CNPJ 10.499.738/0001-07, conforme solicitação BEE nº 32683.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta, terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PORTARIA N.º 098/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 2658,

CONSIDERANDO o Memorando nº 062/2021 da Gerência de Supervisão de Obras de Edificações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 138 de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7094 de 12 de julho de 2019, incluindo no artigo 2º da referida Portaria, como **Fiscal de Contrato** o servidor **Ricardo Andrade Fernandes Faria**, matrícula nº 606480, CPF nº 867.164.411-15, CREA nº 13.354/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Obras de Edificações da Diretoria de Supervisão de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar como titular a execução do Contrato nº 015/2019 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa CBMA Construções e Soluções Ambientais EIRELI, CNPJ nº 22.463.415/0001-34, conforme Solicitação BEE nº 2658.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Engº Fausto Sarmento**

Secretário

SEINFRA

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: [seinfra.secger@gmail.com](mailto:seinfra.secger@gmail.com)

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2021**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a GMS ENGENHARIA LTDA.

**2 - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a doação de 3.000 m<sup>3</sup> de terra via caminhões trucados, conforme ao memorando nº 45/2021, da DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DIREOP

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Doação decorre do constante no Processo nº 85932284, em atendimento ao Memorando n.º 45/2021, com amparo legal no Decreto Municipal nº 1.285, de 7 de julho de 2020.

**4. LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de maio de 2021.

**ENG.º FAUSTO SARMENTO**

Secretário - SEINFRA



## PORTARIA N° 071/2021

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 095/2021-DIRADM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR** respectivamente, os seguintes servidores como gestora e fiscal:

- I) GESTORA: SHEILA CRISTINA CABRAL SANTOS**, Matrícula nº 940623, CPF nº 373.753.001-78, no exercício da função de Assistente Administrativo;
- II) FISCAL: CHERLESTON VEIGA GLÉRIA**, Matrícula nº 244163, CPF nº 770.737.541-68, no exercício da função Administrativo.

1

**Parágrafo único** – os servidores acima designados estão vinculados ao **Processo BEE nº 38888/2021** - Junto a empresa CAFÉ CANADÁ LTDA, cujo objeto é a destinação de material de consumo (café torrado) para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade.

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA N° 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º - Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



## PORTARIA Nº 072/2021

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 096/2021-DIRADM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR** respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

**I) GESTOR: CHERLESTON VEIGA GLÉRIA**, Matrícula nº 244163, CPF nº 770.737.541-68, no exercício da função Administrativo,

**II) FISCAL: SHEILA CRISTINA CABRAL SANTOS**, Matrícula nº 940623, CPF nº 373.753.001-78, no exercício da função de Assistente Administrativo;

**Parágrafo único** – os servidores acima designados estão vinculados ao Processo BEE nº 38890/2021 - Junto a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS, cujo objeto é a destinação de material de consumo (margarina vegetal) para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade.

1

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º - Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



## PORTARIA Nº 073/2021

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 098/2021-DIRADM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR** respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

- I) GESTOR: JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA**, Matrícula nº 479861, CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito;
- II) FISCAL: HIGOR VILLEFORT GOMES**, Matrícula nº 947873, CPF nº 994.371.391-72, no exercício da função de Assistente Administrativo.

1

**Parágrafo único** – os servidores acima designados estão vinculados ao **Processo BEE nº 23517/2021** - Junto a empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, locação de equipamento de impressão, escaneamento e cópias para atender a sede da Secretaria Municipal de Mobilidade.

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º - Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020**

**PROCESSO** Bee nº 23517/1/2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade.

**CONTRATADA:** BKM Comércio e Locação de Equipamentos LTDA. ( CNPJ: 11.255.156/0001-30)

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (meses), reajuste de 5% ( cinco por cento ) nos preços contratados e acréscimo de 03 ( três ) impressoras laser multifuncional.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**

*Secretário Municipal de Mobilidade*

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,  
Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO  
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PORTARIA N.º 052/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 7º, § 3º, nos termos do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES**, matrícula n.º **595322**, CPF n.º **893.676.691-00**, na *Função de Confiança I – FC-1*, com as seguintes atribuições:

I – encarregar-se pelo acompanhamento de ações, programas e projetos de modernização e desburocratização dos processos relativos ao cadastramento, licenciamento, autorização e habilitação de atividades econômicas, no âmbito da SEDEC;

II – encarregar-se pela viabilização, manutenção e melhoria dos sistemas informatizados e a contínua modernização para o recebimento, gestão, análise, manifestação e emissão de autorizações, permissões e licenças, no âmbito da SEDEC;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**  
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 053/2021****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA**

**CRÍATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 7º, § 3º, nos termos do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SIRLENE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula n.º **792799**, CPF n.º **454.376.101-49**, na *Função de Confiança I – FC-1*, com as seguintes atribuições:

I – auxiliar na análise o Diretor de Licenciamento de Localização e Funcionamento, dos processos, documentos e a concessão de autorização e licenças para a localização e o funcionamento de atividades não residenciais, bem como a sua revogação/anulação, encarregando-se na conferência e revisão dos alvarás e autorizações, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor;

II – auxiliar na análise o Diretor de Licenciamento de Localização e Funcionamento, dos processos, documentos e a autorização do horário e as condições de funcionamento de atividades comerciais, industriais, prestacionais e outras não residenciais, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRÍATIVA – SEDEC**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUES RODRIGUES SILVA**  
**Secretário da SEDEC**



**PORTARIA N.º 054/2021****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA**

**CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 7º, § 3º, nos termos do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NÚBIA NUNES LIBÓRIO RODRIGUES, matrícula n.º 1078690-01, CPF: n.º 010.540.631-76**, na *Função de Confiança II – FC-2*, com as seguintes atribuições:

I – Análise, conferência e revisão de documentos e processos endereçados ao Gabinete do Secretário;

II – Assessoramento na elaboração e revisão de documentos e atos do Gabinete do Secretário;

III – Elaboração de relatórios com informações e dados solicitados pelo Gabinete do Secretário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUES RODRIGUES SILVA**  
Secretário da SEDEC



**PORTARIA N.º 055/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 7º, § 3º, nos termos do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **BYRON IZAACK SILVA, matrícula n.º 1010409-01, CPF: n.º 912.202.461-15**, na *Função de Confiança III – FC-3*, com as seguintes atribuições:

I – auxiliar na gestão dos materiais de consumo e expediente, efetuando a conferência e o controle de sua entrada e saída no Sistema de Material e Patrimônio, de acordo com as normas e instruções pertinentes;

II – encarregar-se pelo cumprimento das normas de armazenamento de materiais, suprimentos e equipamentos, procedendo à organização e atualização do estoque de material existente no almoxarifado, em conjunto com o Gerente de Apoio Administrativo e Logística e o Diretor Administrativo;

III – encarregar-se pela manutenção do registro e controle da entrega de material permanente, material de consumo e expediente às unidades da Secretaria, em conjunto com o Gerente de Apoio Administrativo e Logística e o Diretor Administrativo;

IV – encarregar-se no âmbito da SEDEC pelo cadastro e o inventário do material em estoque e dos bens permanentes, conforme normas e instruções emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Materiais, em conjunto com o Gerente de Apoio Administrativo e Logística e o Diretor Administrativo;

V – encarregar-se pelo etiquetamento, gestão e promoção do controle do material permanente, denominado bem permanente no âmbito da SEDEC, em conjunto com o Gerente de Apoio Administrativo e Logística e o Diretor Administrativo;



VI – auxiliar na preparação e providências das assinaturas dos responsáveis e a guarda dos Termos de Responsabilidade Patrimonial, de todos os bens permanentes, visando a atualização periódica de sua destinação e seu estado de conservação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**  
**Secretário da SEDEC**


**PORTARIA Nº 188-SME, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Retifica a Portaria SME nº 158, de 26 de abril de 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o Memorando nº 309/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 158, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.544, de 04 de maio de 2021, em seu Anexo Único, sendo que,

**Onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
DIEGO FERREIRA	711993-2	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
DIEGO FERREIRA	711993-2	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
EDSON SILVA BARBOSA	1018965-1	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
DIEGO FERREIRA	711993-2	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
DIEGO FERREIRA	711993-3	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
EDSON SILVA BARBOSA	1018965-1	03/02/2021	<b>CONCEDER</b> GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	E.M. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL





Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 158, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.544, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 189-SME, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como no art. 30 da Lei Complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000 e o Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 0314/2021/DIRGES, da Diretoria de Gestão de Pessoas e Memorando nº 011/2021/GAB, do Gabinete do Secretário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, a Profissional de Educação II (PE-II), a quem será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 189-SME, DE 17 DE MAIO DE 2021**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
FABIANA LOPES DE ALMEIDA CARVALHO	402834-1	26/04/2021	<b>CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA</b>	CRE MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



Processo BEE nº:17858

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 2690/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0962/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, andamento 11, resolvo AUTORIZAR a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/5/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação – ARI, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e edital Pregão Presencial nº 014/2019 – SRP e seus anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000610  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000610** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSIANE OLIVEIRA E SILVA**, CPF nº. **012.465.091-05**.

**PROCESSO nº: 82254293**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000660  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 03/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000660** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2021 a 02/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIZABETH CRISTINA SILVA**, CPF nº. **785.526.481-72**.

**PROCESSO nº: 82266356**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000898  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 17/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000898** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2021 a 16/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS**, CPF nº. **833.342.891-68**.

**PROCESSO nº: 81956120**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000901  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 17/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000901** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2021 a 16/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NONATA FERREIRA DA SILVA ARAUJO**, CPF nº. **391.407.172-91**.

**PROCESSO nº: 82553525**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000910  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 18/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000910** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DA SILVA COSTA**, CPF nº. **835.795.751-04**.

**PROCESSO nº: 82584927**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000969  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 20/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000969** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/02/2021 a 19/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE META**, CPF nº. **105.048.598-03**.

**PROCESSO nº: 82206507**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000972  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 26/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000972** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NEUVA PEREIRA DUARTE, CPF nº. **479.417.231-15**.

**PROCESSO nº: 82014942**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000974  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 20/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000974** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/02/2021 a 19/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº. **716.071.701-59**.

**PROCESSO nº: 82097431**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000996  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 25/02/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000996** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2021 a 24/02/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA BORGES, CPF nº. **829.540.541-15**.

**PROCESSO nº: 81960020**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001063  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001063** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SHEILA PEREIRA SANTANA, CPF nº. 818.769.631-15.**

**PROCESSO nº: 82700692**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001082  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001082** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE LOPES DOS SANTOS DIAS**, CPF nº. **518.079.631-87**.

**PROCESSO nº: 82707468**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001093  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001093** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIDE DA SILVA MARQUES**, CPF nº. **605.055.831-00**.

**PROCESSO nº:** **82714286**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001110  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001110** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS**, CPF nº. **000.089.162-25**.

**PROCESSO nº: 82718702**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001118  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001118** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RODRIGO DIAS DA SILVA**, CPF nº. **808.069.531-87**.

**PROCESSO nº: 82719377**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001171  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 02/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001171** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES BRITTO**, CPF nº. **397.091.081-15**.

**PROCESSO nº: 82721142**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001221  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001221** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THANIA ROSA DO CARMO DE SOUZA**, CPF nº. **922.582.631-15**.

**PROCESSO nº: 82885978**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001228  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 12/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001228** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SCHIRLEI ROSA DE ARAUJO**, CPF nº. **422.474.111-34**.

**PROCESSO nº: 82887181**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001255  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 13/03/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001255** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)\***

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA AMARAL ARAUJO**, CPF nº. **377.485.801-20**.

**PROCESSO nº: 82902732**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



## PORTARIA Nº 265/2021

*Designar como Gestor e Fiscal da despesa decorrente do Processo Bee nº 36986, os servidores que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor da despesa decorrente do Processo BEE nº 36986**, a servidora **MARÍLIA BORGES DE BRITO**, **CPF nº 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde e como fiscal, o servidor **ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL**, **matrícula nº 197220-02**, **CPF N° 494.869.341-34**, ocupante do cargo: Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o processo Bee supracitado, que tem por objeto a aquisição de materiais para execução de reparos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



## PORTARIA Nº 271/2021

*Designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento, do Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **GESTORES** dos Termos de Pagamento abaixo relacionados, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os Termos de pagamento por indenização, referente a prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, prestados a esta SMS.

**Art. 2º** Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência



de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** dos Termos de Pagamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	MÊS DE COMPETÊNCIA	NR. TERMO DE PAGAMENTO
86553279	Associação dos Deficientes Físicos do estado de Goiás – ADFEGO	02/2021 e 03/2021	1268/2021

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.*

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 0117 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
86219018	485/2021	EDILENE DE SOUZA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226812	599/2021	DINAIR NUNES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86225964	580/2021	ARIADNE CHAVES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86227045	608/2021	WESLEI ROBERTO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86221497	516/2021	LUANDRA FERREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226375	590/2021	KEITIELLY SOLIS DE JESUS LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86226251	587/2021	RISELDA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 0133 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
86226448	594/2021	VANDERLUCIA NUNES PEDROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86227002	605/2021	ROSANIA CUNHA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86226359	589/2021	ANACLEIA SILVA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86227088	611/2021	MARISA MOREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86220920	491/2021	ELISANGELA CASTRO MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86221152	507/2021	PATRICIA ROBERTA DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86221322	512/2021	MARIA JOSE DE SOUSA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2020**
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS  
CONVOCADOS PELO EDITAL N° 012 / 2021**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, COMUNICA aos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital de Convocação nº 012/2021, publicado no DOM n° 7541, no dia 29 de abril de 2021, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

**ATENÇÃO:**

- Os candidatos que tiveram sua documentação **INDEFERIDA** deverão entrar no link “**Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020**”, no campo de **ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO** para verificarem os motivos do indeferimento.
- O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil (31/05/2021 até às 23h59), o candidato deverá acessar o site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) para inserir o recurso.
- Os candidatos que tiveram sua documentação **DEFERIDA** DEVERÃO AGUARDAR O **RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DO RECURSO**.

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020</b>				
<b>ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
<b>CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Resultado</b>
153	49094737	001.208.741-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
154	49088614	003.661.541-25	JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
155	49093510	002.827.411-35	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
156	49090355	015.450.691-58	LUCILENE SALES DE MAGALHAES	Indeferido
157	49087372	015.529.001-00	UEVERSON MENDES SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
158	49093898	021.971.261-13	MENUZZA URZEDA PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
159	49089441	025.916.681-24	BIANCA JESUS ANDRADE	Indeferido
160	49093600	017.493.851-98	MARIA EMILIANA RODRIGUES LEÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
161	49093892	015.488.071-09	YMARA CASSIA LUCIANA ARAUJO	Indeferido
162	49086092	030.964.521-21	ELENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
163	49091345	029.159.431-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
164	49086055	032.339.341-14	ANDERSON ALVES RODRIGUES NETO	Indeferido



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

165	49094070	033.591.761-54	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
166	49089651	588.650.391-91	SHEILA DA SILVA DARES GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
167	49093176	000.295.321-83	DANIELLA SAMPAIO TORRANO MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
168	49086648	849.445.281-91	ELIZANGELA SOARES DE LIMA MAGALHÃES	Indeferido
169	49094007	005.620.601-11	KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	Indeferido
170	49090710	002.633.181-09	LÍVIA CUNHA BERNARDES PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
171	49090367	020.666.343-95	BRIGIDA DE PAULA ANDRADE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
172	49093016	017.330.191-62	ALINE ALVES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
173	49087533	016.255.561-01	NILCELIA ALVES PEDROSA DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
174	49093151	054.139.715-08	JAMIRE DA SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
175	49091119	858.263.161-87	LIDIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
176	49091794	992.689.811-49	JANETE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
177	49086268	974.030.081-20	HELLEM FIGUEIRA DE ALENCAR	Indeferido
178	49094640	003.692.111-46	PAULA CRISTINA SERRA DE MORAIS DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
179	49085649	022.860.851-10	GEANNY RODRIGUES BUENO	Deferido
180	49092234	014.942.681-08	CLAUDINEIA MENDONCA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
181	49094299	023.065.781-84	CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
182	49085871	003.861.561-40	LUZIA LUIZA DOS SANTOS BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
183	49086100	018.715.051-60	PAULA MARIANA SOARES QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
184	49093285	025.944.501-03	SHEILA RAIANY SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
185	49088557	757.665.231-49	ANA JULIA BASTOS DE SOUZA	Deferido
86	49085425	032.978.141-36	NATHALIE PAULA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
187	49085764	966.416.571-91	MARIA ALVES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**

**ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
39	49085894	700.266.801-30	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
40	49092948	038.319.501-21	TALYTTA RAMYANNY SILVA GUIMARAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
41	49090297	039.253.301-43	ALLYNE NORGES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
42	49089058	053.568.261-17	CAYKE CAAB VELOSO DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
43	49087317	053.307.431-25	SAMANDA SANTOS LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
44	49085583	990.314.851-87	JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO	Deferido
45	49087958	997.403.111-72	KAMILA PEREIRA DE MATOS	Deferido
46	49090520	012.749.931-80	ELIZANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	Indeferido


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**
**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
10	49085812	035.088.431-57	REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR	Indeferido
11	49089594	613.509.401-78	Candidato (a) já convocado (a) neste Edital de Convocação nº 012/2021 para vagas de Negros	
12	49085654	871.373.641-87	RICARDO APARECIDO FIDELIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
13	49093197	018.480.951-71	MAIKON GOMES DE SOUSA CAPUCHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
14	49093353	690.366.911-68	ZEILA TAVARES DE CASTRO	Deferido
15	49089142	949.381.561-72	ROSELY MARIA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
16	49092348	039.910.971-41	WAGNER DAVID DE SOUZA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
17	49089622	930.463.081-91	MARCO AURÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
8	49094871	702.634.071-95	DEBORAH FERREIRA BARROZO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**
**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
3	49086272	308.514.118-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020	
4	49089594	613.509.401-78	SOLEDADE PEREIRA CHIQUETE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
1250	49090760	011.576.001-66	NATASHA CONESUQUE	Indeferido
1251	49091528	703.592.162-18	VANESSA REGINA ALBANO SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1252	49090464	007.704.731-13	CLAUDIO ROSA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1253	49090320	013.371.281-80	MAICON ETERNO TEIXEIRA LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1254	49089034	011.355.691-85	THAYS BRAGA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1255	49088462	027.435.465-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	
1256	49088088	018.254.811-21	ANA PAULA SILVA MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1257	49094459	872.802.302-10	ANTÔNIA JECIANE DE FREITAS ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1258	49089188	010.054.821-01	DANIELE CRISTINA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1259	49088787	023.422.521-10	VANUSA DA MATA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1260	49090455	013.630.041-31	MAIARA PEREIRA DA SILVA TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

1261	49086437	010.269.891-08	MAYSA DE OLIVEIRA ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1262	49086803	019.851.541-37	LILIANE BORGES ALMEIDA LEMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1263	49086444	024.809.021-61	LUZIA DE KASSIA F. DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1264	49087488	025.952.423-93	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1265	49088262	013.420.821-84	JALLES FERNANDES QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1266	49089234	019.222.141-83	ADRIANA MILENE RODOVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1267	49089305	021.125.431-21	KEREN HAPUKE PEREIRA DE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1268	49089219	022.877.951-03	LAYLLA MILCI SOUSA ALVES FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1269	49086086	026.965.903-03	UANDRESON ALMEIDA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1270	49094069	037.774.151-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	
1271	49089035	734.559.111-53	MARA GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1272	49085441	013.333.411-21	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1273	49086093	022.821.471-89	MAYARA AZEREDO MENDES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1274	49088608	018.400.271-00	MONNAPATYELLESILVAROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1275	49089214	018.487.361-42	KARINE FRANCIELY DOS SANTOS MORENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1276	49091922	021.393.601-17	EDILENE DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1277	49086182	732.233.871-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1278	49089920	028.328.581-80	GRAZIELLA ALVES CRUZ	Indeferido
1279	49087612	015.474.201-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1280	49090948	017.029.961-90	NATHALIA HORNARA DUARTE COSTA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1281	49088826	738.185.501-15	KARLA DIAS DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1282	49093322	001.292.512-83	WANDERLEY ROCHA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1283	49090634	602.232.573-03	GILVAN CONCEIÇÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1284	49089168	035.955.913-13	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1285	49088495	032.204.841-90	JOAO MOREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1286	49094750	893.788.572-72	JANEIDE MOITINHO ROQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1287	49089390	027.227.591-36	DANILO FERNANDES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1288	49090982	021.409.991-18	PAULA KALINE RODRIGUES SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1289	49093139	021.268.941-00	NOELE RODRIGUES DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1290	49092719	737.816.731-20	ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1291	49093998	018.665.281-06	NAYANE LEAL GOMES NUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1292	49094940	032.017.991-57	NAYANE DUQUE CARDOSO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1293	49085760	023.681.191-67	KAMILA ALVES NERY DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1294	49093381	741.412.601-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1295	49088788	021.418.991-09	JANAINA CORREA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1296	49094235	042.067.601-52	SUEDNA SILVA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1297	49090588	027.180.861-65	DEISE NATHALIA RESENDE	Indeferido
1298	49086979	027.051.631-07	NAIARA MOREIRA ZARATINE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1299	49086899	025.149.671-63	LILIA SILVA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1300	49087007	039.220.441-07	FRANCIELE SEVERO MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1301	49094720	026.790.151-85	HINGRAD GARCIA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1302	49085324	701.934.381-35	CÍCERO GOMES DE LIMA JUNIOR	Indeferido
1303	49089475	041.410.141-33	LOHANNE CRISTINE ALVES DE PAULA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1304	49091801	028.909.991-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1305	49088407	034.082.711-43	DANILLO JOSÉ DE AGUIAR LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1306	49090742	026.248.121-99	GABRIEL CRUZ ALVES	Indeferido
1307	49089105	038.648.081-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1308	49087788	023.067.791-63	CHARLLYNNE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1309	49087531	040.017.171-66	YURI OLIVEIRA TERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1310	49090493	034.791.551-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1311	49089225	715.822.401-59	PRISCILA MENDONÇA HAUSSMANN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1312	49093111	043.418.651-10	ALEX PACINI PACHECO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1313	49088359	754.493.231-15	HELLEM DAYANE DE CARVALHO PETRI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1314	49086636	034.489.361-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1315	49086660	700.715.261-96	BIANCA CARDOSO LIMA	Indeferido
1316	49092075	036.564.991-01	HANDRESSA DE JESUS PRADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1317	49088840	037.695.081-14	LILIAN MARIA MOISES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1318	49093278	008.035.471-88	GABRIEL OLIVEIRA SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1319	49089384	025.367.102-70	DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1320	49091965	036.639.721-43	LANA DIAS MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1321	49091720	390.839.468-60	ANA JULIA SANTOS RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1322	49091491	049.341.781-80	ALINE JANUARIA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1323	49092499	700.214.291-70	HELLEN KAROLLINY RIBEIRO SOARES DA COSTA GANDARA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1324	49087799	049.440.791-33	ARNALDO JUNIO DA PAZ DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1325	49092549	015.364.031-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1326	49088432	046.412.261-99	TAILLA REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1327	49094277	055.805.181-29	LUCCA LIMA FANTONI DE PÁDUA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1328	49088036	030.253.021-51	DAVI ANTENOR PEREIRA RIOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1329	49093036	037.274.861-98	LORRAYNE CAROLINE GONALVES FIGUEIREDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1330	49093471	700.505.951-48	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1331	49091018	043.284.411-24	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1332	49090854	046.165.761-90	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1333	49086316	752.136.561-53	STEPHANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1334	49089377	022.082.942-03	JOKSIEL MATOS AGUIAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

1335	49092587	105.033.834-06	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1336	49088657	049.290.581-98	DANIELLA KAYANE DOS REIS SANTOS BARRETO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1337	49089197	701.557.951-04	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1338	49091659	702.604.611-05	JENNYFER ALVES DA SILVA TELES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1339	49094905	755.057.031-00	LARA LIMA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1340	49088624	756.895.101-49	ANA PAULA BARBOSA COSTA	Indeferido
1341	49086898	701.850.581-08	LARISSA SALVADOR COSTA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1342	49093011	758.113.401-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1343	49094326	050.918.951-24	HIAGO LEAO PEREIRA MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1344	49093828	700.016.911-71	MARIANA MENDONCA VARGAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1345	49086778	056.695.931-38	RHAUANNY LARUSSYE CONCEICAO DE FREITAS SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1346	49088291	055.407.931-37	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1347	49094973	043.602.961-85	IGOR MARQUES CESARIO CALASSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1348	49088321	702.947.721-97	THAIS VICTOR VENANCIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1349	49086228	703.227.741-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1350	49089826	702.332.471-22	SHAQUILLE NICOLAS FONSECA LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1351	49087712	703.172.471-66	CASSIO VINICIUS ALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1352	49088681	702.058.031-99	LETÍCIA BORGES DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1353	49093663	054.908.011-23	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1354	49091441	703.894.001-57	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1355	49087514	702.496.821-41	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1356	49091075	704.531.321-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1357	49086407	702.921.731-48	PRISCILLA DE OLIVEIRA PEREIRA GONZATTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1358	49092641	751.475.801-15	LARA GABRYELLA DIAS RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1359	49085492	031.856.901-92	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1360	49085370	070.391.611-41	KEVYN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1361	49086331	710.792.431-19	LUANA DE MELO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1362	49090954	706.853.591-74	WESLEY FRANCO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1363	49087246	028.357.941-23	LUCAS DE ARAUJO VAZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1364	49093620	707.503.921-00	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1365	49090447	704.884.461-20	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1366	49085905	708.419.511-44	ELIZA RODRIGUES VAZ DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1367	49089829	000.056.911-92	PATRICIA DA SILVA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1368	49089655	009.536.941-43	ROSIRENE LEITE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1369	49089672	036.262.461-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

1370	49090701	030.659.561-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	
1371	49090895	290.342.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1372	49092436	257.302.583-72	LUCILENE ALVES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1373	49089484	379.461.371-68	JOAO BOSCO CARDOSO DOS REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1374	49093207	370.527.131-87	CIRLENE SILVA PORTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1375	49089637	471.036.630-68	MIRNA ENDRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1376	49086888	437.887.001-06	SUELAINA CRISTINE CORDEIRO ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1377	49092493	387.570.361-87	SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1378	49094300	422.416.851-00	LUZENI DA SILVA SARDINHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1379	49092392	470.518.331-20	IRINALDO SANTOS DE BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1380	49085446	425.210.681-87	JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1381	49093776	497.621.501-63	IDAILDES CARCVALHO DE ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1382	49085374	402.084.191-87	LAZARA LUIZ CORREA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1383	49091770	466.851.621-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1384	49090302	458.039.601-44	VICENTE APARECIDO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1385	49093862	440.272.491-00	MYLENE PIRES DE CARVALHO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1386	49087249	472.152.161-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1387	49090709	669.374.506-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1388	49087542	467.886.891-72	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA ABREU SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1389	49086280	564.626.971-72	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	Indeferido
1390	49094603	533.293.501-30	MIRIA ELISA MARCOLA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1391	49089738	547.555.651-20	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1392	49094233	533.202.631-53	LUCILENE SOUZADE SA DOS SANTOS	Indeferido
1393	49085879	633.904.771-87	MARISOL DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1394	49093656	508.586.101-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1395	49092749	574.179.111-53	CRISTINA VELOSO VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1396	49094654	548.480.161-34	HEYDA KARLA ABREU DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1397	49092031	801.598.501-34	EDUARDO DE SOUSA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1398	49094545	589.624.841-53	ROSENY ALVES DE SOUZA FARIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1399	49094919	838.334.391-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	
1400	49085775	490.551.001-53	PAULO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1401	49085559	612.053.541-15	SHEILA ALVES LEMES DO NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1402	49092086	029.964.936-99	JOELMA PEREIRA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1403	49089925	767.896.671-72	ROSIMEIRE FERREIRA DE MORAES TAVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1404	49088458	766.410.311-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1405	49089574	800.560.911-68	GLAUCIA KELLY SANTANA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

1406	49094224	565.839.151-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1407	49094355	784.208.221-91	SILVANETE SILVERIO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1408	49092956	796.540.701-97	WILLIAM CARLOS ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1409	49088932	808.245.361-34	ELAINE ALESSANDRA GOMES GARCEZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1410	49085458	690.629.003-72	CLEONICE BORGES FAUSTINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1411	49086232	695.489.941-00	ALESSANDRA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1412	49093395	775.433.001-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1413	49088319	780.879.451-15	LEICE CHRISTIANE ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1414	49086136	845.423.301-68	EDIZANGELA DIAS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1415	49089698	774.793.941-87	LUCIANO DOS SANTOS BALBINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1416	49088718	628.693.961-04	KATIA CAROLINA DE SOUSA TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1417	49086611	661.097.951-00	FRANSLISTEN CAETANO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1418	49087898	774.971.391-34	EDINALDO ANTONINO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1419	49089183	825.875.071-20	ADRIANO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1420	49093362	795.249.071-00	GLEISSER VAZ DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1421	49087518	693.088.291-72	KEINA GONCALVES DE MACEDO CAMPOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1422	49091409	814.254.731-72	ELIANA ROSA LOPES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1423	49090142	576.162.641-15	SHEILA CRISTINA INACIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1424	49090193	828.317.931-49	KAYOS HOUTHEIN ARAUJO LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1425	49093553	993.484.895-34	ELIZANGELA MEDEIROS SANTOS ROMAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1426	49088953	792.118.101-59	RAQUEL MACHADO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1427	49094240	941.515.391-15	RUSLEIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1428	49087224	004.194.679-04	CLÁUDIA FAUSTINO DE SOUZA COLETI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1429	49093633	828.276.051-04	JAQUELINE FARIA MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1430	49089021	699.162.251-68	MERIVONE MATIAS DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1431	49089445	815.004.751-49	ROSINEI ABADIA PRIETO PESSOA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1432	49093680	843.002.131-00	CLAUDIA LEMES RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1433	49091975	901.950.191-72	DENISGORETE MATOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1434	49087620	853.378.971-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1435	49086895	856.495.381-15	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1436	49090342	516.445.092-53	LEILA FERNANDES DE ABREU GONÇALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1437	49086926	885.690.551-53	KELLEN MESQUITA VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1438	49092229	845.059.901-68	LUCIANA BUENO MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1439	49089538	893.598.361-68	ANA PAULA CARMO DE MELO OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1440	49093599	790.145.851-87	RODRIGO ALBERTO VILELA COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1441	49088774	839.524.031-72	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1442	49087336	839.153.031-00	SAULLO ABEL MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1443	49092408	830.721.791-15	OSMAR MARQUES DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1444	49094699	962.601.901-82	MARILENE ALCANTARA TENORIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
306	49088820	027.390.945-23	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
307	49086643	023.647.131-70	GISLANE FREIRE SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
308	49088073	027.472.543-64	CARLOS ANDR SANTOS LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
309	49092286	020.870.321-73	GISLAINE MARIA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
310	49095018	032.477.041-32	DIEGO MENDES RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
311	49087792	022.599.061-09	SOLANGE ROCHA DE MEDEIROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
312	49092035	027.687.881-71	CLEIDIANE DE SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
313	49093988	746.736.881-04	GERCIANA DE BRITO VERISSIMO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
314	49086741	034.362.931-30	LUCAS ROGERS ROBERTON NUNES RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
315	49088835	048.859.993-83	PATRÍCIA ALVES COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
316	49094652	035.034.781-67	IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
317	49089489	039.703.661-27	LUCAS RIBEIRO MOURA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
318	49094269	051.101.911-40	ANA KARINA DE LIMA SANTOS OZANA VIEIRA DE LIMA SAN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
319	49086139	027.232.741-79	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
320	49085578	032.959.621-70	NAYARA DOS SANTOS ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
321	49089167	043.487.891-00	SUZAN KELLY MACEDO	Deferido
322	49087374	043.697.021-00	PETROS GOMES MARINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
323	49089065	038.527.601-00	CAMILA NASCIMENTO SENA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
324	49090088	014.793.891-02	TAYS CHAVES DE CERQUEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
325	49088068	750.713.041-04	HUDSON MANUEL RIBEIRO BRITO	Indeferido
326	49090865	049.865.621-77	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
327	49092625	043.266.911-66	DANILO DA SILVA SANTIAGO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
328	49086562	061.483.975-01	ELDA DE JESUS DE BRITO MORAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
329	49087857	754.461.971-00	PAULO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
330	49093180	054.772.411-01	MATEUS ALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
331	49085592	054.089.981-00	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
332	49088385	050.615.881-00	WAMESSA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
333	49087398	154.961.007-47	DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
334	49086414	700.921.061-61	VICTOR SOUSA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
335	49094938	070.072.115-00	LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
336	49088520	702.648.591-11	MYLLENA RIBEIRO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
337	49085511	046.553.391-44	TALYTA WATYLA VIEIRA BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
338	49092545	705.352.271-75	STHEFANNY CORREIA BALDUINO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
339	49092531	754.539.321-04	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
340	49094268	348.936.791-04	AILTON BENTO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
341	49085781	520.049.611-04	APARECIDA MARIA CINTRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
342	49092405	566.760.931-20	ROSIRENE VIEIRA GONCALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

343	49091565	649.337.681-53	KEIDE REZENDE DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
344	49086783	633.535.711-91	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
345	49094333	710.367.171-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
346	49094979	825.700.511-87	RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**

**ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
30	49093448	053.987.966-58	DEBORA DE FATIMA FERNANDES SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
31	49090574	819.252.470-15	MICHELS DA SILVA WALMRATH	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
32	49085613	025.223.421-93	MILENA MESSIAS DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
33	49093355	008.972.711-81	MARINA NASCIMENTO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**

**ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
7	49090099	724.136.971-87	GEANE MOREIRA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**

**ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
49	49090238	014.532.601-29	GISLENE DE SOUZA AFONSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
50	49092399	026.718.955-93	ZENILTON OLIVEIRA SANTOS GUIMARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
51	49094931	006.051.281-46	EDER BATISTA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
52	49092905	009.355.401-05	JOSE CLEBIO GOMES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
53	49088731	088.707.174-02	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	
54	49087193	108.965.776-51	EDILENE GUIMARAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
55	49088981	036.095.171-66	RAFAELLA BRANDAO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
56	49094832	037.825.613-09	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARNEIRO FILHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
13	49089109	035.219.385-90	UANDERSON SILVA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
14	49094725	026.581.361-10	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 017/2021

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA – NEGROS**
**ONDE SE LÊ:**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**
**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
3	49086272	308.514.118-94	ANDREIA CRISTINA GOMES BRAINER	44

**LEIA-SE:**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**
**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**
**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
3	49086272	308.514.118-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020	44

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 017/2021

**Portaria nº 070/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a servidora **Lidianne Dias Barbosa**, Matrícula: 1441566-02, Chefe de Gabinete desta Secretaria Municipal de Cultura, nomeada através do Decreto nº 2.427 de 16 de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto nº 1.761, de 08 de março de 2021, e Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021, em seus artigos 17 e 19, a abrir processos e solicitações, assim como autorizar atos de ordenação de despesas por delegação, visando à execução da despesa orçamentária de acordo com as normas de automação do Processo de Trabalho de Aquisição de Bens e Serviços, dispostas no Decreto nº 3.388 de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

**Zander Fábio Alves da Costa**

Secretário de Cultura

**Portaria Nº 029/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Secretaria Executiva, a servidora Jordana Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1452207, poderes para assinar Despachos e Memorandos em nome da Titular desta Pasta.

**Art. 2º** – Concede-se também poderes para assinar Ofícios, Portarias, dentre outros documentos, em caso de ausência da Secretaria das dependências da Secretaria.

**Art. 3º** - Conceder a Secretaria Executiva, a servidora Jordana Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1452207, nomeada através do Decreto 2.550 do dia 25 de abril de 2021, a abrir processos e solicitações através de delegação, visando a execução da despesa orçamentária de acordo com as normas de automação do Processo e Trabalho de Aquisição de Bens e Serviços, disposta no Decreto nº 3.388 de 21 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 26 de maio de 2021.

**Cristina Lopes Afonso**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiânia.go.gov.br

**Portaria nº 030/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora **Juliana Cristina Santos Ferreira**, matrícula **1020870**, CPF: 020.587.911- 00, da Função de Confiança I (FC- 1).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 26 de maio de 2021.

**Cristina Lopes Afonso**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**Portaria nº 031/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o servidor **Francisco Pimentel dos Santos**, matrícula **968064**, CPF: 605.063.771-72, da Função de Confiança 3 (FC-3).

**Art. 2º - Conceder** a Função de Confiança 3 (FC-3) ao servidor **Marcos Cabral de Abreu**, matrícula 786764-01, CPF: 479.632.801-78.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/05/2021.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 26 de maio de 2021.

**Cristina Lopes Afonso**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 053/2021.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** da Função Comissionada de ASSESSOR III, **LUIZA DE QUEIROZ BARRETO**, matriculada sob o nº 662593-03, CPF de nº 971.531.501-10 e **DESIGNÁ-LA** para a Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 26 de maio de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 26 de maio de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO AFONSO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 054/2021.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** da Função Comissionada de ASSESSOR III, **FAUSTO BARBOSA DE PAULA**, matriculado sob o nº 1443232-01, CPF de nº 015.032.731-56 e **DESIGNÁ-LO** para a Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 26 de maio de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 26 de maio de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO AFONSO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 055/2021.****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** do Quadro Funcional da Companhia, à partir de 26 de maio de 2021, o funcionário **OLMO BORGES XAVIER**, matriculado sob o nº 522481-02 e CPF de nº 709.897.881-72, ocupante da Função Comissionada de **CHEFE DE GABINETE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 26 de maio de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 26 de maio de 2021.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente



## PORTARIA Nº 056/2021.

## DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR** para a Função Comissionada de **CHEFE DE GABINETE**, desta companhia, **DOMINGOS SÁVIO AFONSO**, matriculado sob o nº 496758, CPF de nº 097.396.104-04, a partir do dia 27 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 27 de maio de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 27 de maio de 2021.**

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente



**PORTARIA Nº 634, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Federal nº 13.019, dende 31 de julho de 2014, e tendo em vista o contido nos autos de nº 591/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão Especial de Chamamento Público para a contratação de agente de integração e para gerir o programa de estágio, inclusive o processo seletivo dos estagiários da Câmara Municipal de Goiânia, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

**I – Janicléia Silva de Sousa Lins**, matrícula nº 5568491 – Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo;

**II – Maria Olina Gomes**, matrícula nº 5569597 – Assessor Técnico Legislativo – Economista;

**III – Caio Freire de Sousa**, matrícula nº 5568632653 – Assessor Técnico Legislativo – Contador;

**IV – Lucas Cavalcanti Velasco**, matrícula nº 55686330704 – Procurador Jurídico Legislativo;

**V – Priscila Santos Silva**, matrícula nº 5568632735 – Coordenador de Assuntos Financeiros e Orçamento;

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Especial de Chamamento Público instituída por esta Portaria:

**I** – realizar o planejamento necessário para a realização do Chamamento Público de que trata esta Portaria;

**II** – estabelecer diretrizes e acompanhar o processo de Chamamento Público;

**III** – apresentar relatórios quinzenais ao Presidente da Câmara Municipal de Goiânia sobre o andamento dos trabalhos da Comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



## **PORTARIA Nº 641, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*Regulamenta o artigo 36-A, da Lei Orgânica do Município e os artigos 32 a 35, da Lei Complementar nº 011/1992, acerca do Estágio Probatório dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – regulamentando o disposto no artigo 41 e parágrafos, da Constituição Federal, no artigo 36-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e nos artigos 32 a 35, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, e

Considerando a necessidade de se definirem normas específicas acerca do procedimento de avaliação dos servidores aprovados em concursos públicos realizados por este Poder Legislativo, para fins de aquisição da estabilidade no serviço público,

### **R E S O L V E:**

#### **CAPÍTULO I** **Do Estágio Probatório**

**Art. 1º.** Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Goiânia sujeitam-se a um período de estágio probatório de 03 (três) anos, contados a partir da data de início do exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para fins de aquisição da estabilidade.

**Parágrafo único.** Aplica-se também o disposto no *caput* deste artigo ao servidor nomeado por concurso público para cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Goiânia que já tenha sido aprovado em estágio probatório anterior e adquirido estabilidade em outro órgão público.

**Art. 2º.** Compete ao servidor conhecer as atribuições do seu cargo, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, participar do planejamento das ações, das definições de atribuições e acompanhar junto à chefia suas avaliações.



**Art. 3º.** O servidor que ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência deverá ser avaliado conforme a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo para o qual foi aprovado, observando-se a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas a ele desempenhadas, devendo o avaliador conduzir-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Licenças e Afastamentos**

**Art. 4º.** O servidor em estágio probatório não poderá afastar-se do cargo para qualquer fim, salvo para gozo de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença por acidente de serviço, licença à gestante, lactante e adotante, licença paternidade, férias, nojo ou gala.

**Parágrafo único.** Nos casos previstos no *caput* serão adotados os seguintes procedimentos conforme o período de afastamento do servidor:

**I** – inferior ou igual a 03 (três) meses do período avaliativo semestral, poderá ter continuidade no cumprimento do estágio probatório no período restante, sem prejuízo;

**II** – quando superior a 03 (três) meses do período avaliativo semestral, o cumprimento do estágio probatório ficará suspenso, sendo retomado quando do retorno do servidor ao exercício do cargo.

**Art. 5º.** Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá:

**I** – ocupar cargo em comissão ou desempenhar função gratificada;

**II** – ser cedido, nos termos do artigo 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**III** – ter a sua lotação definida na Portaria de nomeação alterada sem que, para tanto, haja justo motivo ou premente necessidade para o serviço público, por ato da Mesa Diretora, desde que seu cargo não seja de lotação exclusiva por lei ou por sua natureza, observando-se, quanto ao mais, o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 011/1992.

**§ 1º.** A vedação prevista no inciso I deste artigo não se aplica aos casos de substituição temporária, em virtude do afastamento temporário do titular da função, observando-se o seguinte:

**I** – a substituição somente é possível para o servidor que esteja lotado no mesmo departamento que o titular do cargo ou da função gratificada;

**II** – o prazo máximo de substituição é de 03 (três) meses;



**III** – o estágio probatório ficará suspenso, salvo se as funções a serem desempenhadas durante a substituição forem inerentes às atribuições do seu cargo de origem.

**§ 2º.** Deverá retornar imediatamente ao seu cargo de origem o servidor em estágio probatório que estiver cedido, ocupando cargo em comissão ou desempenhando função gratificada até a data de publicação desta Portaria, salvo nos casos de afastamentos previstos no art. 4º, *caput* e §1º deste artigo.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das atribuições da Comissão de Estágio Probatório e do Chefe imediato do servidor avaliado**

**Art. 6º.** Compete à Comissão de Estágio Probatório as seguintes atribuições:

**I** – emitir o Relatório de Avaliação Semestral (RAS) e o Parecer Final do servidor avaliado em estágio probatório;

**II** – analisar situações em que não haja consenso entre a chefia imediata e o servidor quanto aos resultados apurados na avaliação semestral;

**III** – analisar situações em que o servidor não tenha atingido 70 (setenta) pontos na avaliação semestral;

**IV** – realizar reuniões semestrais ordinárias para o acompanhamento do processo de avaliação ou extraordinárias, quando convocada por seu Presidente, a qualquer tempo;

**V** – apreciar e manifestar-se sobre críticas e defesas apresentadas por servidores em relação aos resultados da avaliação.

**Parágrafo único.** Os atos da Comissão de Estágio Probatório estão sujeitos à revisão por parte da Mesa Diretora, na forma prevista nesta Portaria.

**Art. 7º.** Compete ao superior imediato do servidor em estágio probatório e, em sua falta, ao superior hierárquico:

**I** – promover a integração do servidor ao contexto do trabalho; envolvê-lo no planejamento das ações e definição de suas atribuições; acompanhar continuamente seu desempenho;

**II** – proceder à avaliação do servidor em Estágio Probatório devendo, sob pena de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, pronunciar-se sobre o atendimento dos requisitos, nos prazos definidos nesta Portaria;

**III** – enviar à Comissão de Estágio Probatório o Formulário de Avaliação Semestral, no prazo de 15 (quinze dias) corridos, a contar do término de cada período avaliativo;



**Parágrafo único.** As Diretorias auxiliarão as chefias no processo de avaliação do servidor em estágio probatório, prestando-lhe orientação, informações e apoio.

## **CAPÍTULO IV**

### **Do Processo de Avaliação**

**Art. 8º.** A avaliação do servidor em estágio probatório será realizada pelo superior imediato do avaliado e depois submetida a análise final pela Comissão de Estágio Probatório.

**§ 1º.** A Comissão de Estágio Probatório será composta por 05 (cinco) servidores efetivos e estáveis, a ser constituída pela Mesa Diretora.

**§ 2º.** Em caso de suspeição, impedimento ou destituição do cargo do superior imediato, a avaliação caberá ao superior hierárquico.

**§ 3º.** Na impossibilidade de observância ao disposto no parágrafo anterior, a Comissão de Estágio Probatório indicará o servidor efetivo responsável pela avaliação do servidor.

**§ 4º.** Tratando-se de suspeição ou impedimento de membro da Comissão, este será substituído por suplente nomeado pela Mesa Diretora para tal fim.

**Art. 9º.** A aptidão e capacidade do servidor em estágio probatório serão aferidas observando-se os seguintes requisitos:

- I** – assiduidade e pontualidade;
- II** – disciplina;
- III** – eficiência e capacitação técnica;
- IV** – urbanidade;
- V** – lealdade à Administração a que serve;
- VI** – responsabilidade;
- VII** – cooperativismo;

**§ 1º.** Com relação à pontualidade e assiduidade, será avaliado se o servidor cumpre com frequência e regularidade os seus compromissos, sendo tais quesitos apurados mediante a análise da Folha de Frequência mensal de ponto ou outra forma de controle adotada.

**§ 2º.** No quesito disciplina, será avaliada a subordinação e respeito do servidor à hierarquia funcional, bem como o desempenho das funções conforme os princípios éticos profissionais.



**§ 3º.** A eficiência e capacitação técnica serão aferidas mediante o atendimento aos padrões de qualidade do serviço desempenhado.

**§ 4º.** O requisito de urbanidade será aferido mediante a análise do seu comportamento interpessoal.

**§ 5º.** Na idoneidade moral, será avaliado o comportamento externo do servidor, averiguando-se a prática de conduta que macule a imagem da instituição perante a sociedade, acarretando repercussão negativa à imagem da Câmara Municipal de Goiânia.

**§ 6º.** Considera-se que cumpriu com o requisito da responsabilidade o servidor que observou o dever de cautela e zelo pelo serviço e bens públicos.

**Art. 10.** As avaliações realizadas durante o Estágio Probatório serão consolidadas a cada 06 (seis) meses, a partir da data do exercício, sendo os resultados apurados nos seguintes períodos avaliativos:

- I** – 1<sup>a</sup> Avaliação – no sexto mês de efetivo exercício;
- II** – 2<sup>a</sup> Avaliação – no décimo segundo mês de efetivo exercício;
- III** – 3<sup>a</sup> Avaliação – no décimo oitavo mês de efetivo exercício;
- IV** – 4<sup>a</sup> Avaliação – no vigésimo quarto mês de efetivo exercício;
- V** – 5<sup>a</sup> Avaliação – no trigésimo mês de efetivo exercício;
- VI** – 6<sup>a</sup> Avaliação – no trigésimo sexto mês de efetivo exercício.

**Parágrafo único.** Para fins de acompanhamento e registro, todos os documentos referentes às avaliações semestrais serão juntados no processo individual que formalizou a convocação, nomeação e posse do servidor, que ficará sob a guarda da Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 11.** O instrumento de avaliação semestral de desempenho será o FAS – Formulário de Avaliação Semestral, constante dos Anexos I (FAS – Chefe Imediato) e II (FAS – Servidor) desta Portaria, e constitui instrumento de aferição dos fatores qualitativos de desempenho, nos seguintes aspectos:

- I** – técnico (capacidade funcional, iniciativa, eficiência, produtividade e responsabilidade);
- II** – interpessoal (relacionamento com a equipe e a receptividade);
- III** – administrativo (assiduidade, pontualidade, disciplina e dedicação).



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**§ 1º.** O superior imediato e o servidor preencherão o FAS correspondente, atribuindo pontos que variam de 2,5 (dois e meio) a 10 (dez), de acordo com cada item avaliado.

**§ 2º.** Em cada item a ser avaliado, somente uma alternativa deverá ser assinalada;

**§ 3º.** O resultado da avaliação será o somatório simples dos pontos obtidos em cada um dos dez itens constantes no Formulário.

**§ 4º.** O superior imediato, sempre que atribuir pontos inferior a 7,5 (sete e meio) ao desempenho do servidor, em quaisquer dos quesitos avaliados, deverá justificar os motivos e os fundamentos da decisão ao final do formulário.

**§ 5º.** Havendo mudança de lotação, o “FAS – Chefe Imediato” será preenchido pelo superior imediato da unidade onde o servidor tenha trabalhado maior número de dias dentro do período avaliado ou, sendo iguais, pelo superior imediato da unidade de destino.

**Art. 12.** O “FAS – Chefe Imediato” e o “FAS – Servidor” deverão ser preenchidos pelo superior imediato e pelo servidor em estágio probatório, respectivamente, e enviado à Comissão de Estágio Probatório até 15 (quinze) dias corridos, após o encerramento de cada período avaliado.

**Parágrafo único.** Recebidos os formulários, a Comissão de Estágio Probatório designará data para oitiva do superior imediato e do servidor avaliado, se necessária, para posterior emissão do Relatório de Avaliação Semestral – RAS (Anexo III);

**Art. 13.** Semestralmente, a Comissão de Estágio Probatório analisará as informações, eventuais discordâncias e observações constantes dos Formulários de Avaliação Semestral – FAS’s e registrará suas conclusões no Relatório de Avaliação Semestral – RAS.

**§ 1º.** O Relatório de Avaliação Semestral apresentará o resultado final, que será obtido pela média do total de pontos atribuído pelo Formulário de Avaliação Semestral – Chefe Imediato e pelo Formulário de Avaliação Semestral – Servidor, considerando as deduções, se for o caso.

**§ 2º.** Se a diferença no total de pontos obtidos entre a avaliação semestral do chefe imediato e a do servidor avaliado for igual ou menor a 30 (trinta) pontos, o resultado final não será calculado pela média dos pontos e deverá ser instaurado procedimento pela Comissão de Estágio Probatório.



**Art. 14.** Será considerado aprovado o servidor que obtiver, no mínimo, nota média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observando-se o seguinte:

**I** – cada falta injustificada ao serviço resultará na dedução de 03 (três) pontos;

**II** – a imposição de penalidade de advertência importa na dedução de 10 (dez) pontos;

**III** – a imposição de penalidade de suspensão importa na dedução de 20 (vinte) pontos.

**Art. 15.** A Comissão, sempre que julgar necessário, poderá valer-se de quaisquer procedimentos legais para averiguar as informações prestadas no FAS.

**Art. 16.** Na hipótese do servidor avaliado não conseguir obter a média exigida durante o período de estágio probatório, deverão ser promovidas reuniões entre servidor e respectiva chefia e, se necessário, com a interveniência das hierarquias superiores, objetivando identificar as variáveis que possam estar interferindo em sua produtividade, assegurar a ausência de equívocos no momento da avaliação, bem como para a adoção de procedimentos que possibilitem a melhoria de seu desempenho.

**Art. 17.** Após a última avaliação semestral, a Comissão de Estágio Probatório emitirá Parecer Final, que será conclusivo e terá por objeto a conveniência ou não da permanência do servidor no cargo, utilizando como critérios as avaliações feitas, a existência ou não de penalidades e de processo administrativo disciplinar.

**Parágrafo único.** O Parecer Final deverá ser encaminhado à Mesa Diretora no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do último Relatório de Avaliação Semestral.

**Art. 18.** A Mesa Diretora, após análise do Parecer Final, adotará as providências necessárias para atender as recomendações, se for o caso, e proferirá decisão acolhendo ou não o Parecer emitido pela Comissão.

**Art. 19.** São assegurados a ampla defesa e o contraditório ao servidor, podendo este, mediante solicitação formal, ter acesso ao inteiro teor dos documentos referentes à sua avaliação.

**§ 1º.** Após ciência do resultado do Relatório de Avaliação Semestral (RAS) e do Parecer Final, o servidor poderá pedir reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da ciência.



**§ 2º.** O pedido de reconsideração será dirigido ao Presidente da Comissão, que decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

**Art. 20.** Na hipótese do Parecer Final concluir pela aprovação do servidor avaliado e, sendo acolhido pela Mesa Diretora, caberá à Diretoria de Recursos Humanos a edição de Ato, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, consolidando a aquisição da estabilidade, declarando o cumprimento e aprovação no Estágio Probatório e alterando sua situação funcional para Servidor Efetivo.

**Parágrafo único.** Cumprido o estágio probatório e efetuados os devidos registros pela Diretoria de Recursos Humanos, o processo será arquivado no dossiê do servidor.

**Art. 21.** Ao final do processo de avaliação, caso o servidor não obtenha média para aprovação, será instaurado procedimento de exoneração, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Procedimento Administrativo de Exoneração em Estágio Probatório**

**Art. 22.** O servidor, em estágio probatório, poderá ser considerado inapto e, portanto, sujeito à exoneração:

- I** – em decorrência de procedimento de sindicância, do qual resulte demissão;
- II** – caso o Parecer Final seja pela exoneração do servidor.

**Art. 23.** Do Parecer Final opinando pela reprovação, o servidor avaliado será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, podendo requerer a produção de provas.

**§ 1º.** As razões de defesa poderão ser instruídas com informações, documentos, peças processuais e administrativas que entenderem úteis à reforma da decisão.

**§ 2º.** Havendo pedido de produção de prova testemunhal, a instrução será realizada pela Comissão de Estágio Probatório, que adotará as diligências pertinentes, inclusive a intimação e a oitiva de testemunhas, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**§ 3º.** Após a instrução, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das razões finais e, em seguida a Comissão se manifestará pela confirmação ou não do Relatório Final e, em seguida, enviará os autos à Mesa Diretora para decisão final.



## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 24.** Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público na Câmara Municipal de Goiânia serão considerados estáveis após três anos de efetivo exercício e aprovação em avaliação de desempenho, somente ficando sujeitos à perda do cargo:

- I** – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
- II** – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III** – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma desta Portaria, assegurada ampla defesa.

**Art. 25.** Consideram-se integrantes desta Portaria os seguintes anexos: I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – FAS - CHEFE IMEDIATO, II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – FAS - SERVIDOR e III - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – RAS.

**Art. 26.** Aos casos omissos, aplicar-se-á as disposições da Lei Complementar nº 011/92 (Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia), da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 2.836/2014 e demais legislações pertinentes.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão submetidos à análise e decisão da Comissão de Estágio Probatório.

**Art. 27.** Fica revogada a Portaria nº 385, de 15 de setembro de 2008.

**Art. 28.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**ESTÁGIO PROBATÓRIO (Portaria nº \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.)**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – FAS**  
**(CHEFE IMEDIATO)**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ A \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ .**

**SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_**

**CARGO: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_**

**DIRETORIA / COORDENADORIA / DIVISÃO: \_\_\_\_\_**

**CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_**

**CARGO: \_\_\_\_\_**

**I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

---

---

---

**II – PRINCIPAIS ATIVIDADES/TAREFAS DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SEMESTRE E A FREQUÊNCIA QUE FORAM EXECUTADAS (DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL):**

---

---

---

---

**III – FATORES QUALITATIVOS DE DESEMPENHO:**

**III.I)** Em cada item a ser avaliado, a chefia imediata do servidor deverá assinalar somente uma alternativa;

**III.II)** O resultado da Avaliação Qualitativa será o somatório simples dos pontos obtidos em cada um dos dez itens constantes deste Formulário.

**III.III)** A aptidão e capacidade do servidor em estágio probatório serão aferidas observando-se os seguintes requisitos:



- a** – assiduidade e pontualidade;
- b** – disciplina;
- c** – eficiência e capacitação técnica;
- d** – urbanidade;
- e** – lealdade à Administração a que serve;
- f** – responsabilidade;
- g** – cooperativismo;

**III.IV)** O superior imediato, sempre que atribuir pontos inferior a 7,5 (sete e meio) ao desempenho do servidor, deverá justificar os motivos e os fundamentos da decisão ao final do formulário.

---

### **DIMENSÃO TÉCNICA**

---

**1. CAPACIDADE FUNCIONAL:** Aptidão e habilidades para a função.

( ) Apresenta conhecimentos e habilidades para o trabalho exigido. Desenvolve o trabalho com facilidade, sem precisar de orientações. **(10 pontos)**

( ) Aprende o que lhe é ensinado com poucas orientações. **(7,5 pontos)**

( ) Consegue aprender o que lhe é ensinado, porém necessita de orientação várias vezes. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a eficiência esperada para a execução das atividades sob sua responsabilidade. Comete erros que prejudicam a qualidade final do trabalho. **(2,5 pontos)**

**2. INICIATIVA:** Refere-se à capacidade de identificar e buscar oportunidades; atender prontamente às situações novas e propor soluções para questões precedentes, no âmbito da sua atuação.

( ) Demonstra iniciativa e dedica-se ao exercício da função com dinamismo, sendo capaz de propor alternativas e soluções para a melhoria do trabalho. **(10 pontos)**

( ) Dedica-se ao exercício da função e apresenta alternativas para solucionar dificuldades ou situações inesperadas. **(7,5 pontos)**

( ) Cumpre as atividades da função, dependendo de estímulo e de orientação para desenvolver novas rotinas e enfrentar situações inesperadas. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a iniciativa esperada para o exercício da função. **(2,5 pontos)**



**3. EFICIÊNCIA:** Apresenta capacidade teórica e prática na execução das tarefas sob sua responsabilidade, conforme o plano de trabalho estabelecido para o período.

( ) Realiza suas atividades evidenciando alto grau de eficiência; demonstra amplo conhecimento das atividades sob sua responsabilidade e do setor. **(10 pontos)**

( ) Realiza suas atividades com grau de eficiência satisfatória; demonstra conhecimento das atividades sob sua responsabilidade e do setor. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta algumas dificuldades na execução das tarefas que interferem na eficiência esperada para o desempenho das atividades do plano de trabalho. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a eficiência esperada para a execução das atividades sob sua responsabilidade. Comete erros que prejudicam a qualidade final. **(2,5 pontos)**

**4. PRODUTIVIDADE:** Capacidade para alcançar os resultados esperados, dentro dos prazos definidos, de acordo com o plano de trabalho estabelecido no período.

( ) É altamente produtivo. Apresenta excelente capacidade de execução e conclusão de trabalhos em termos de qualidade e quantidade, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho. **(10 pontos)**

( ) Apresenta bom resultado no desempenho das atividades, em termos de qualidade e quantidade. Normalmente alcança os resultados esperados, apresenta poucos erros. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta algumas dificuldades para cumprir os requisitos de produtividade esperados, fazendo com que o resultado de seu trabalho oscile quanto a um atendimento satisfatório. Um aumento inesperado no seu volume de trabalho compromete a sua produtividade. **(5 pontos)**

( ) Raramente consegue atender aos requisitos de produtividade esperados, ainda apresenta erros de execução e descumprimento de prazos. Apresenta dificuldade para lidar com o aumento inesperado de trabalho. **(2,5 pontos)**

**5. RESPONSABILIDADE:** Conduta moral e ética profissional. Grau de confiança quanto aos resultados e comprometimento com as tarefas e ao cumprimento dos prazos; senso de prioridade; zelo pelo patrimônio e informações.

( ) Apresenta alto nível de envolvimento e compromisso com o trabalho, sendo muito confiável; demonstra capacidade para distinguir tarefas e priorizá-las; utiliza de forma cuidadosa e racional equipamentos, materiais e instalações; mostra-se extremamente cuidadoso com as informações, preocupado com os valores institucionais e zeloso pela imagem dos membros da equipe. **(10 pontos)**



( ) Demonstra nível satisfatório de envolvimento e compromisso com o trabalho é capaz de priorizar tarefas; utiliza adequadamente os equipamentos, materiais e instalações; é cuidadoso com informações, com os valores institucionais e com a imagem dos membros da equipe. **(7,5 pontos)**

( ) Revela pouco comprometimento com o trabalho, possui dificuldade para distinguir as prioridades; precisa ser cobrado, frequentemente, quanto ao uso adequado, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e instalações; e pouca preocupação com os valores institucionais, com informações e com a imagem dos membros da equipe. **(5 pontos)**

( ) Não apresenta comprometimento com o trabalho, não consegue estabelecer prioridades, descumpre os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades; não é cuidadoso com os equipamentos, materiais e instalações; não demonstra preocupação com os valores institucionais e com a imagem da equipe. **(2,5 pontos)**

---

#### DIMENSÃO INTERPESSOAL

---

**6. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** Capacidade para lidar social e profissionalmente com as pessoas; respeito e eficiência na comunicação.

( ) Demonstra excelente capacidade de relacionamento; sempre atende ao público externo e interno com cordialidade; expressa ideias de maneira clara e objetiva, preocupado com o entendimento das mensagens transmitidas, sempre mantendo um bom clima de trabalho. **(10 pontos)**

( ) Demonstra boa capacidade de relacionamento, frequentemente atende ao público externo e interno com cordialidade; tem boa comunicação, buscando manter um bom clima de trabalho. **(7,5 pontos)**

( ) Demonstra algumas dificuldades de relacionamento que interferem na comunicação que estabelece com as pessoas; apresenta dificuldade para manter um bom clima de trabalho. **(5 pontos)**

( ) Apresenta grande dificuldade de relacionamento, o que prejudica de maneira importante a comunicação que estabelece com as pessoas; não demonstra preocupação em se fazer entender, criando um clima desagradável no trabalho. **(2,5 pontos)**

**7. RELACIONAMENTO COM A EQUIPE:** Capacidade de integração no grupo de trabalho, independentemente do nível hierárquico, cooperação e espírito de equipe.

( ) Integra-se com facilidade, é atento às necessidades do grupo de trabalho, sempre disposto a cooperar. **(10 pontos)**

( ) Integra-se e colabora com o grupo de trabalho sempre que necessário. **(7,5 pontos)**



( ) Pouco a pouco consegue integrar-se e colaborar com o grupo, mas ainda apresenta algumas dificuldades. **(5 pontos)**

( ) Não consegue integrar-se e, consequentemente, não colabora com o grupo. **(2,5 pontos)**

**8. RECEPTIVIDADE:** Capacidade de aceitar críticas, ideias, opiniões e orientações para a melhoria do trabalho e a interação com a equipe.

( ) Mostra-se sempre aberto a ouvir e acatar sugestões e críticas, revendo prontamente seu comportamento em busca de melhoria. **(10 pontos)**

( ) Ouve e frequentemente acata sugestões e críticas, revendo seu comportamento. **(7,5 pontos)**

( ) Tem resistência em ouvir e acatar sugestões e críticas; raramente revê seu comportamento. **(5 pontos)**

( ) Tem resistência em ouvir; não acata sugestões e críticas; não revê seu comportamento. **(2,5 pontos)**

---

#### **DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

---

**9. PONTUALIDADE:** Refere-se ao cumprimento diário do horário de entrada e saída pré-estabelecido e ao cumprimento integral da carga horária do cargo.

( ) Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida, não registra atrasos nem saídas antecipadas. **(10 pontos)**

( ) Apresenta regularidade no cumprimento do horário de trabalho e da carga horária definida, registra alguns atrasos e saídas antecipadas. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta dificuldades no cumprimento do horário de trabalho e da carga horária definida, registra vários atrasos e saídas antecipadas. **(5 pontos)**

( ) Descumpre os horários diários de entrada/saída, registrando constantemente atrasos e saídas antecipadas. **(2,5 pontos)**

**10. DISCIPLINA E DEDICAÇÃO:** Refere-se ao respeito às normas da instituição e às mudanças propostas; à execução das tarefas com boa vontade; à aceitação da hierarquia funcional.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

Sempre atende as normas internas; aceita e colabora com a implantação de mudanças propostas; realiza com boa vontade todas as atividades que lhe foram atribuídas; sempre respeita a hierarquia funcional; participa de todos os eventos e cursos de capacitação indicados pela chefia. **(10 pontos)**

Frequentemente atende as normas internas; aceita as mudanças propostas; executa suas tarefas satisfatoriamente; normalmente respeita a hierarquia funcional; participa da maioria dos eventos e cursos de capacitação indicados pela chefia. **(7,5 pontos)**

Apresenta dificuldades em atender as normas internas e aceitar as mudanças propostas; não demonstra boa vontade no cumprimento de suas atividades; às vezes deixa de respeitar a hierarquia funcional; não participa sempre dos cursos de capacitação indicados pela chefia. **(5 pontos)**

Não cumpre as normas internas; não colabora com as mudanças propostas; não realiza com boa vontade suas atividades e nem observa a hierarquia funcional; não participa de nenhum curso de capacitação indicado pela chefia. **(2,5 pontos)**

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_

**IV – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR:**

**1 – O (A) novo(a) servidor(a) vem recebendo orientações para o exercício de suas funções?**

- Sim. De quem? \_\_\_\_\_  
 Não. Por que? \_\_\_\_\_

**2 – O (A) novo (a) servidor(a) demonstra conhecer a importância do trabalho que executa, para o bom funcionamento da unidade?**

- Sim. Como? \_\_\_\_\_  
 Não. Como? \_\_\_\_\_

**3 – Está sendo notada alguma dificuldade para integração do(a) servidor(a) com o grupo de trabalho?**

- Sim. Quais? \_\_\_\_\_  
 Não. \_\_\_\_\_

**4 – Foi adotado alguma providência no sentido de promover essa integração?**

- Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 Não. Porque? \_\_\_\_\_



**5 – O ambiente físico (local, instalações) em que trabalho o(a) servidor(a) é adequado ao desempenho de sua função?**

(  ) Sim.

(  ) Não. Porque? \_\_\_\_\_

**6 – O (A) servidor(a) dispõe de informações, materiais e/ou equipamentos que lhe possibilitem a execução adequada de seu trabalho?**

(  ) Sim.

(  ) Não. O que falta? \_\_\_\_\_

**7 – O (A) servidor(a) vem encontrando dificuldades no desempenho de sua função?**

(  ) Sim. Justifique: \_\_\_\_\_

(  ) Não.

**8 – Em caso positivo, na questão anterior, foi adotada alguma providência para ajudá-lo?**

(  ) Não se aplica. \_\_\_\_\_

(  ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

(  ) Não.

**9 – Em relação ao tipo de trabalho executado:**

(  ) O nível de sua experiência profissional e conhecimento são compatíveis com o necessário.

(  ) O nível de conhecimento e experiência profissional atendem em parte o necessário.

(  ) O nível de seu conhecimento e experiência profissional estão abaixo do necessário.

**V – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---

---

---

---

**VI – RECOMENDAÇÕES:**

a) (  ) Treinamento: \_\_\_\_\_

b) (  ) Assistência ao Servidor: \_\_\_\_\_

c) (  ) Sem recomendações.

Goiânia-GO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. .

---

**CHEFE IMEDIATO**  
(assinatura e carimbo)



**ESTÁGIO PROBATÓRIO (Portaria nº \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.)**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – FAS**  
**(SERVIDOR)**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ A \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ .**

**SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_**

**CARGO: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_**

**DIRETORIA / COORDENADORIA / DIVISÃO: \_\_\_\_\_**

**CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_**

**CARGO: \_\_\_\_\_**

**I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

---

---

---

**II – PRINCIPAIS ATIVIDADES/TAREFAS DESENVOLVIDAS NO SEMESTRE E A FREQUÊNCIA QUE FORAM EXECUTADAS (DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL):**

---

---

---

---

**III – FATORES QUALITATIVOS DE DESEMPENHO:**

**III.I) Em cada item a ser avaliado, o servidor deverá assinalar somente uma alternativa;**

**III.II) O resultado da Avaliação Qualitativa será o somatório simples dos pontos obtidos em cada um dos dez itens constantes deste Formulário.**

---

**DIMENSÃO TÉCNICA**

---

**1. CAPACIDADE FUNCIONAL:** Aptidão e habilidades para a função.



( ) Apresenta conhecimentos e habilidades para o trabalho exigido. Desenvolve o trabalho com facilidade, sem precisar de orientações. **(10 pontos)**

( ) Aprende o que lhe é ensinado com poucas orientações. **(7,5 pontos)**

( ) Consegue aprender o que lhe é ensinado, porém necessita de orientação várias vezes. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a eficiência esperada para a execução das atividades sob sua responsabilidade. Comete erros que prejudicam a qualidade final do trabalho. **(2,5 pontos)**

**2. INICIATIVA:** Refere-se à capacidade de identificar e buscar oportunidades; atender prontamente às situações novas e propor soluções para questões precedentes, no âmbito da sua atuação.

( ) Demonstra iniciativa e dedica-se ao exercício da função com dinamismo, sendo capaz de propor alternativas e soluções para a melhoria do trabalho. **(10 pontos)**

( ) Dedica-se ao exercício da função e apresenta alternativas para solucionar dificuldades ou situações inesperadas. **(7,5 pontos)**

( ) Cumpre as atividades da função, dependendo de estímulo e de orientação para desenvolver novas rotinas e enfrentar situações inesperadas. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a iniciativa esperada para o exercício da função. **(2,5 pontos)**

**3. EFICIÊNCIA:** Apresenta capacidade teórica e prática na execução das tarefas sob sua responsabilidade, conforme o plano de trabalho estabelecido para o período.

( ) Realiza suas atividades evidenciando alto grau de eficiência; demonstra amplo conhecimento das atividades sob sua responsabilidade e do setor. **(10 pontos)**

( ) Realiza suas atividades com grau de eficiência satisfatória; demonstra conhecimento das atividades sob sua responsabilidade e do setor. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta algumas dificuldades na execução das tarefas que interferem na eficiência esperada para o desempenho das atividades do plano de trabalho. **(5 pontos)**

( ) Não demonstra a eficiência esperada para a execução das atividades sob sua responsabilidade. Comete erros que prejudicam a qualidade final. **(2,5 pontos)**



**4. PRODUTIVIDADE:** Capacidade para alcançar os resultados esperados, dentro dos prazos definidos, de acordo com o plano de trabalho estabelecido no período.

( ) É altamente produtivo. Apresenta excelente capacidade de execução e conclusão de trabalhos em termos de qualidade e quantidade, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho. **(10 pontos)**

( ) Apresenta bom resultado no desempenho das atividades, em termos de qualidade e quantidade. Normalmente alcança os resultados esperados, apresenta poucos erros. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta algumas dificuldades para cumprir os requisitos de produtividade esperados, fazendo com que o resultado de seu trabalho oscile quanto a um atendimento satisfatório. Um aumento inesperado no seu volume de trabalho compromete a sua produtividade. **(5 pontos)**

( ) Raramente consegue atender aos requisitos de produtividade esperados, ainda apresenta erros de execução e descumprimento de prazos. Apresenta dificuldade para lidar com o aumento inesperado de trabalho. **(2,5 pontos)**

**5. RESPONSABILIDADE:** Conduta moral e ética profissional. Grau de confiança quanto aos resultados e comprometimento com as tarefas e ao cumprimento dos prazos; senso de prioridade; zelo pelo patrimônio e informações.

( ) Apresenta alto nível de envolvimento e compromisso com o trabalho, sendo muito confiável; demonstra capacidade para distinguir tarefas e priorizá-las; utiliza de forma cuidadosa e racional equipamentos, materiais e instalações; mostra-se extremamente cuidadoso com as informações, preocupado com os valores institucionais e zeloso pela imagem dos membros da equipe. **(10 pontos)**

( ) Demonstra nível satisfatório de envolvimento e compromisso com o trabalho é capaz de priorizar tarefas; utiliza adequadamente os equipamentos, materiais e instalações; é cuidadoso com informações, com os valores institucionais e com a imagem dos membros da equipe. **(7,5 pontos)**

( ) Revela pouco comprometimento com o trabalho, possui dificuldade para distinguir as prioridades; precisa ser cobrado, frequentemente, quanto ao uso adequado, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e instalações; e pouca preocupação com os valores institucionais, com informações e com a imagem dos membros da equipe. **(5 pontos)**

( ) Não apresenta comprometimento com o trabalho, não consegue estabelecer prioridades, descumpre os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades; não é cuidadoso com os equipamentos, materiais e instalações; não demonstra preocupação com os valores institucionais e com a imagem da equipe. **(2,5 pontos)**



---

### DIMENSÃO INTERPESSOAL

---

**6. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** Capacidade para lidar social e profissionalmente com as pessoas; respeito e eficiência na comunicação.

Demonstra excelente capacidade de relacionamento; sempre atende ao público externo e interno com cordialidade; expressa ideias de maneira clara e objetiva, preocupado com o entendimento das mensagens transmitidas, sempre mantendo um bom clima de trabalho. **(10 pontos)**

Demonstra boa capacidade de relacionamento, frequentemente atende ao público externo e interno com cordialidade; tem boa comunicação, buscando manter um bom clima de trabalho. **(7,5 pontos)**

Demonstra algumas dificuldades de relacionamento que interferem na comunicação que estabelece com as pessoas; apresenta dificuldade para manter um bom clima de trabalho. **(5 pontos)**

Apresenta grande dificuldade de relacionamento, o que prejudica de maneira importante a comunicação que estabelece com as pessoas; não demonstra preocupação em se fazer entender, criando um clima desagradável no trabalho. **(2,5 pontos)**

**7. RELACIONAMENTO COM A EQUIPE:** Capacidade de integração no grupo de trabalho, independentemente do nível hierárquico, cooperação e espírito de equipe.

Integra-se com facilidade, é atento às necessidades do grupo de trabalho, sempre disposto a cooperar. **(10 pontos)**

Integra-se e colabora com o grupo de trabalho sempre que necessário. **(7,5 pontos)**

Pouco a pouco consegue integrar-se e colaborar com o grupo, mas ainda apresenta algumas dificuldades. **(5 pontos)**

Não consegue integrar-se e, consequentemente, não colabora com o grupo. **(2,5 pontos)**

**8. RECEPTIVIDADE:** Capacidade de aceitar críticas, ideias, opiniões e orientações para a melhoria do trabalho e a interação com a equipe.

Mostra-se sempre aberto a ouvir e acatar sugestões e críticas, revendo prontamente seu comportamento em busca de melhoria. **(10 pontos)**

Ouve e frequentemente acata sugestões e críticas, revendo seu comportamento. **(7,5 pontos)**



( ) Tem resistência em ouvir e acatar sugestões e críticas; raramente revê seu comportamento. **(5 pontos)**

( ) Tem resistência em ouvir; não acata sugestões e críticas; não revê seu comportamento. **(2,5 pontos)**

---

#### **DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

---

**9. PONTUALIDADE:** Refere-se ao cumprimento diário do horário de entrada e saída pré-estabelecido e ao cumprimento integral da carga horária do cargo.

( ) Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida, não registra atrasos nem saídas antecipadas. **(10 pontos)**

( ) Apresenta regularidade no cumprimento do horário de trabalho e da carga horária definida, registra alguns atrasos e saídas antecipadas. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta dificuldades no cumprimento do horário de trabalho e da carga horária definida, registra vários atrasos e saídas antecipadas. **(5 pontos)**

( ) Descumpre os horários diários de entrada/saída, registrando constantemente atrasos e saídas antecipadas. **(2,5 pontos)**

**10. DISCIPLINA E DEDICAÇÃO:** Refere-se ao respeito às normas da instituição e às mudanças propostas; à execução das tarefas com boa vontade; à aceitação da hierarquia funcional.

( ) Sempre atende as normas internas; aceita e colabora com a implantação de mudanças propostas; realiza com boa vontade todas as atividades que lhe foram atribuídas; sempre respeita a hierarquia funcional; participa de todos os eventos e cursos de capacitação indicados pela chefia. **(10 pontos)**

( ) Frequentemente atende as normas internas; aceita as mudanças propostas; executa suas tarefas satisfatoriamente; normalmente respeita a hierarquia funcional; participa da maioria dos eventos e cursos de capacitação indicados pela chefia. **(7,5 pontos)**

( ) Apresenta dificuldades em atender as normas internas e aceitar as mudanças propostas; não demonstra boa vontade no cumprimento de suas atividades; às vezes deixa de respeitar a hierarquia funcional; não participa sempre dos cursos de capacitação indicados pela chefia. **(5 pontos)**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
 Poder Legislativo

Não cumpre as normas internas; não colabora com as mudanças propostas; não realiza com boa vontade suas atividades e nem observa a hierarquia funcional; não participa de nenhum curso de capacitação indicado pela chefia. **(2,5 pontos)**

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_

**IV – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---



---



---



---

Goiânia-GO, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**SERVIDOR**

(Assinatura por extenso)

**ESTÁGIO PROBATÓRIO (Portaria nº \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)**

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – RAS**

**PERÍODO** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

<b>SERVIDOR:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>CARGO:</b> _____	
<b>LOTAÇÃO:</b> _____	
<b>DIRETORIA/COORDENADORIA/DIVISÃO:</b> _____	

<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1 - Formulário de Avaliação Semestral – Chefe Imediato	
2 - Formulário de Avaliação Semestral – Servidor	
Média dos pontos <sup>1</sup> : (1+2 ÷ 2)	
Deduções ( - )	
<b>RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL</b>	

<sup>1</sup> Se a diferença no total de pontos obtidos entre a avaliação semestral do chefe imediato e a do servidor avaliado for igual ou menor a 30 (trinta) pontos, o resultado final não será calculado pela média dos pontos e deverá ser instaurado procedimento pela Comissão de Estágio Probatório.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## DESPACHO

Goiânia-GO, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## **COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

CIENTE: \_\_\_\_\_

**SERVIDOR AVALIADO (assinatura por extenso)**

**DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR LTDA**, CNPJ nº 07.738.336/0001-03 torna-se público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades: atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador desenvolvidas na: Rua 242, nº 670, Qd.40, Lt.9-A, Setor Universitário, Goiânia-GO., CEP 74603-190. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

---

**INC13 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ: 32.689.220/0001-60, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação do empreendimento residencial situado nas Ruas 1138, 1141 e Amélia Artiaga Jardim, Quadra 252, Lotes 01/04-36, Setor Marista, Goiânia-GO.

---

**JANDER LEANDRO DOS SANTOS EIRELI** CNPJ/CPF nº35.186.858/0001-77 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20210010076 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp) desenvolvida(s) na Rua Ministro Guimarães Natal, Quadra:10, Lote:03, nº124, Setor Vila Irany, Goiânia, Go.

---

**MTA II DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI** torna publico que recebeu da agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental Fácil, para a atividade de 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida na Av. Jacinto Alves De Abreu, QD. 08, LT. 16, nº 19, Residencial Veredas Dos Buritis na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. CEP: 74.370-661.